

BTCU Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 50 | nº 20 | Segunda-feira, 05/06/2017

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	9
Gabinete do Corregedor	9
Comissões, Comitês e Conselhos	10
Comissão de Coordenação Geral	10
Secretaria-Geral da Presidência	17
Instituto Serzedello Corrêa	18
Diretoria de Educação Corporativa Comportamental	24
Secretaria-Geral de Controle Externo	26
Coordenação-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados	26
SECEX-AC	26
SECEX-AL	27
SECEX-AP	31
SECEX-BA	32
SECEX-ES	33
SECEX-MG	33
SECEX-PB	34
SECEX-PE	35
SECEX-PI	35
SECEX-RJ	36
SECEX-RS	37
Secretaria-Geral de Administração	38
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	42
Secretaria de Engenharia	63
Secretaria de Gestão de Pessoas	64
Diretoria de Legislação de Pessoal	69
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	71
Diretoria de Pagamento de Pessoal	77
Diretoria de Saúde	82
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	84
Secretaria de Auditoria Interna	86

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Vice-Presidente
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo – Ano. 50, n. 6 (2017)-
Brasília: TCU, 2017- .

Semanal.
Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo – periódico – Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 249, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2017, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 102 de 30/05/2017, Seção 1, p. 114)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 249, DE 26 DE MAIO DE 2017.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.656.812.664,33	3.263.883,08
Pessoal Ativo	1.026.631.800,63	2.177.229,18
Pessoal Inativo e Pensionistas	630.180.863,70	1.086.653,90
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	306.215.257,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	21.755.318,45	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	284.459.938,88	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.350.597.407,00	3.263.883,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	718.531.431.019,48	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	718.531.431.019,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.353.861.290,08	0,188421%
LIMITE MÁXIMO (VIII) incisos I, II e III, art. 20 da LRF	3.089.685.153,38	0,4300%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.935.200.895,71	0,4085%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.780.716.638,05	0,3870%

FONTE: Tesouro Gerencial; Portaria STN nº 416, de 18 de Maio de 2017 (RCL). Data de emissão: 19/05/2017

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral de Administração

RENILSON BARBOZA DOS SANTOS

Secretário de Auditoria Interna - Em Substituição

ARY FERNANDO BEIRAO

Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA-TCU Nº 250, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 008.097/2017-8, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora GERARDA FARIAS ROSA, CPF nº 119.241.871-91, matrícula 480-4, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 102 de 30/05/2017, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-TCU Nº 251, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 012.416/2017-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DAS GRAÇAS TELES BENIGNO, CPF nº 225.620.871-00, matrícula 1966-6, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 103 de 31/05/2017, Seção 2, p. 87)

PORTARIA-TCU Nº 252, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 000.884/2017-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora SORAYA MARTINS DUARTE, CPF nº 261.793.771-20, matrícula nº 2146-6, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994; no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 104 de 01/06/2017, Seção 2, p. 124)

PORTARIA-TCU Nº 253, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 031.662/2016-1, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor PAULO ANTONIO FIUZA LIMA, CPF nº 185.652.121-49, matrícula 2704-9, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 104 de 01/06/2017, Seção 2, p. 121)

PORTARIA-TCU Nº 254, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 000.035/2017-3, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor AFONSO VELEZ DA SILVA, CPF nº 223.495.451-72 matrícula 1545-8, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994; no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 104 de 01/06/2017, Seção 2, p. 120)

PORTARIA-TCU Nº 255, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 000.068/2017-9, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor SANDOVAL BATISTA DA SILVA, CPF nº 119.420.961-00, matrícula 2.111-3, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos da vantagem prevista no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 104 de 01/06/2017, Seção 2, p. 120)

PORTARIA-TCU Nº 256, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 001.365/2017-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora THEREZA IRENE ALIVERTI ALVES, CPF nº 059.801.782-87, matrícula 3464-9, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 104 de 01/06/2017, Seção 2, p. 120)

PORTARIA-TCU Nº 257, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 036.887/2017-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora CÁSSIA MARIA QUERIDO, CPF nº 339.047.741-15, matrícula nº 2201-2, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994; no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 104 de 01/06/2017, Seção 2, p. 120)

PORTARIA-TCU Nº 258, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 5/6/2017, em virtude do afastamento do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 259, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no período de 5 a 10/6/2017, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 260, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 5 a 9/6/2017, em virtude de afastamento do Ministro Bruno Dantas, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 261, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, nos dias 6 e 7/6/2017, em virtude de afastamento do Ministro Vital do Rêgo, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 262, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 012.265/2017-9, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, a servidora FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI, CPF nº 208.400.204-49, matrícula 2340-0, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de junho de 1994 e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 106 de 05/06/2017, Seção 2, p. 78)

PORTARIA-TCU Nº 263, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 000.811/2017-3, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 164.294.944-20, matrícula 1991-7, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 106 de 05/06/2017, Seção 2, p. 78)

DESPACHOS**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 31 de maio de 2017

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro abaixo indicado, o reembolso das despesas por ele realizadas com passagens aéreas de representação do cargo.

CARGO/NOME	VALOR/DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 1.123,61 (hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta e um centavos).

(TC 014.536/2017-0)

RAIMUNDO CARREIRO

Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES**GABINETE DO CORREGEDOR****PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 6, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O Chefe de Gabinete do Ministro-Corregedor, com base no art. 1º, inciso XI, da Portaria-Correg nº 1, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 1º semestre de 2017.

Art. 1º Designar o servidor indicado no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para auxiliar o Ministro-Corregedor em visita técnica na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo - Secex/SP, no período de 8 a 9 de junho do corrente ano.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Ricardo André Becker	2736-7	CORREG

Art. 2º No período acima mencionado, o servidor indicado assessorará o Ministro-Corregedor, nos termos do art. 24, § 4º, da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015.

Art. 3º Revogar a Portaria-Correg nº 05, de 25 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANDRÉ BECKER
Chefe de Gabinete do Ministro-Corregedor

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIAS

PORTARIA-CCG Nº 11, DE 29 DE MAIO DE 2017 (*)

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 6º da Portaria-TCU nº 42, de 9 de janeiro de 2017, e considerando o estabelecido no art. 6º da Portaria-TCU nº 335, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a gestão das ações especializadas no âmbito da Secretaria do Tribunal, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalhos por especialista sênior, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ressalvada eventual prorrogação posterior por ato normativo da Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Art. 2º A designação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), de função de confiança de especialista sênior para os servidores identificados no Anexo Único desta Portaria, fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes da Resolução-TCU nº 273, de 2 de dezembro de 2015, e da Portaria-TCU nº 335, de 2016.

Art. 3º Cabe ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações de competência vigentes - agendar, de forma automática, para o dia seguinte ao previsto para o final do trabalho, a dispensa da função dos servidores identificados no Anexo Único desta Portaria, bem como proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição do especialista sênior em suas ausências e afastamentos legais, desde que atendidos os requisitos de habilitação previstos na Resolução-TCU nº 273, de 2015, e na Portaria-TCU nº 335, de 2016.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o Especialista Sênior deve submeter, à respectiva unidade patrocinadora, relatório de entrega no qual constarão, entre outros elementos, informações sobre o alcance dos objetivos, dos produtos entregues, do cumprimento dos prazos e dos resultados alcançados, assim como das lições aprendidas.

§ 1º A unidade patrocinadora deve manifestar-se, em até trinta dias do recebimento do relatório, acerca do aceite do trabalho, assim como das justificativas para eventuais atrasos no cumprimento dos prazos.

§ 2º A manifestação mencionada no parágrafo anterior deve ser encaminhada à Seplan, após ciência ao Especialista Sênior e à respectiva unidade básica.

§ 3º Compete à Seplan apresentar à CCG, semestralmente, relatório referente aos trabalhos realizados por Especialista Sênior, bem como cientificá-la na hipótese de não recebimento do relatório de entrega.

Art. 5º Aplica-se, quanto aos afastamentos do especialista sênior, o disposto no art. 18 da Portaria-TCU nº 335, de 2016.

Art. 6º Caberá à Segepres a publicação da proposta de trabalho aprovada pela CCG, no Portal TCU, na área de conhecimento destinada à divulgação de atos da CCG, conforme previsto no art. 24 da Portaria-TCU nº 335, de 2016, observada a respectiva classificação quanto à confidencialidade.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário-Geral da Presidência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

(* Republicada por ter saído com incorreção na data de início do trabalho do AUFC Mário Júnior Bertuol, matr. 3057-0, cuja data correta é 12/6/2017, e na designação do AUFC Fábio Coutinho Clemente, matr. 3488-6, quando o correto seria o AUFC Eduardo Costa Rodrigues, matr. 8589-8, conforme publicação ocorrida no BTCU Administrativo nº 19, de 29/5/2017, p. 9-13).

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-CCG Nº 11, DE 29 DE MAIO DE 2017

Especialista sênior	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Código Vaga[1]	Nível FC	Natureza FC	Início trabalho	Fim trabalho
Angelo Henrique Lopes da Silva, matr. 4544-6	Desenvolver projeto do Sistema de Avaliação de Desempenho Intensivo em Dados (SADD)	SecexPrevidência	14.696	FC-4	Direção	25/5/2017	31/7/2017
Paulo Henrique de Oliveira Soeiro, matr. 9490-0	Coordenar grupo de trabalho que instruirá 23 TCEs da Ferrovia Norte-Sul com prazos de prescrição da pretensão punitiva próximo do vencimento.	SeinfraPortoFerrovia	14.665	FC-3	Direção	25/5/2017	1º/10/2017
Paulo Pessoa Guerra Neto, matr. 8578-2	Coordenar fiscalização das prorrogações antecipadas de ferrovias, envolvendo investimentos de aproximadamente R\$ 25 bilhões.	SeinfraPortoFerrovia	14.678	FC-3	Direção	25/5/2017	30/9/2017
José Luiz Torres Ferreira Costa, matr. 3166-6	Racionalizar o processo de trabalho de fiscalização contínua das folhas de pagamento da Administração Pública Federal	Sefip	14.658	FC-3	Direção	25/5/2017	30/3/2018
Eduardo Juntolli Vilhena, matr. 7611-2	Centralizar e coordenar de trabalhos de responsabilização de gestores de médio escalão da Petrobras em contratos de implementação das refinarias Rnest e Comperj, alvos da Operação Lava Jato.	SeinfraPetróleo	14.662	FC-3	Direção	25/5/2017	30/9/2017
Claudionor Moura Nunes Junior, matr. 9468-4	Centralizar e coordenar trabalhos que analisam a responsabilização de gestores de alto escalão da Petrobras, inclusive membros do Conselho de Administração, em relação à implementação das refinarias do Comperj, Rnest e Premium, alvos da Operação Lava Jato.	SeinfraPetróleo	14.700	FC-4	Direção	25/5/2017	31/8/2017
Paulo Alberto Mancini Pires, matr. 6563-3	Desenvolver metodologia de trabalho para realização de ações de controle locais e/ou regionais que tenham por finalidade específica o combate à corrupção na Administração Pública de forma integrada com órgãos da Rede de Controle	Secex-MS	14.680	FC-4	Direção	25/5/2017	30/3/2018
Gilvan Coutinho Silva, matr. 7661-9	Desenvolver trilhas profissionais no âmbito do projeto Desenvolvimento Profissional do Auditor	ISC	14.651	FC-5	Direção	25/5/2017	31/3/2018
Rui Ribeiro, matrícula 8298-8	Coordenar trabalhos de controle externo em aquisições relativas à Tecnologia da Informação com foco no combate à fraude e à corrupção	Sefti	14.661	FC-3	Direção	25/5/2017	15/12/2017
Saul Campos Berardo, matr. 10.685-2	Desenvolver solução de TI ALICE v2, com vistas à identificação tempestiva de irregularidades em licitações e contratos a partir de análise de dados não estruturados do Diário Oficial da União	SGI	14.703	FC-4	Assessoramento	25/5/2017	31/7/2017
David Christian Regis Pereira Grubba, matr. 9439-0	Obter, tratar e analisar dados relativos à infraestrutura oriundos de ações de controle e parcerias com demais órgãos de controle relacionados ao combate à corrupção	SeinfraOperações	14.679	FC-3	Direção	25/5/2017	31/3/2018
Rafael Martins Gomes, matr. 8680-0	Realizar análise quantitativa do impacto dos acordos de leniência no âmbito do Controle Externo	SeinfraOperações	14.667	FC-3	Assessoramento	25/5/2017	30/9/2017

Especialista sênior	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Código Vaga ^[1]	Nível FC	Natureza FC	Início trabalho	Fim trabalho
Ivan Lúcio Santillo, matr. 8657-6	Acompanhamento as medidas de colaboração de empresas lenientes e seu uso nas estimativas de débito dos processos de Tomadas de Contas Especiais em andamento	SeinfraOperações	14.663	FC-3	Assessoramento	25/5/2017	31/3/2018
Maurício Ramos Jacintho de Almeida, matr. 9480-3	Coordenar auditorias do Fiscobras 2017 relacionadas à infraestrutura hídrica	SeinfraCOM	14.673	FC-3	Direção	25/5/2017	31/08/2017
Marcelo de Andrade Fernandes Pereira, matr. 2659-0	Acompanhar o acordo firmado entre a Agência de Cooperação Alemã (GIZ) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Coinfra	14.677	FC-3	Assessoramento	25/5/2017	31/3/2018
Remis Balaniuk, matr. 2431-7	Investigar e avaliar métodos e tecnologias adequadas ao Geocontrole no escopo do levantamento sobre a construção da Ferrovia Transnordestina (TC 007.655/2016-9)	SGI	14.650	FC-5	Assessoramento	25/5/2017	31/3/2018
Marcelo Leite Freire, matr. 10.203-2	Realizar auditoria para avaliar a eficiência e efetividade da sinalização das bandeiras tarifárias de energia	SeinfraElétrica	14.669	FC-3	Direção	25/5/2017	31/7/2017
Alan Jefferson da Silva Soares, matr. 9986-4	Realizar atividades de coordenação da análise de processos de negócio, refinamento de requisitos, homologação e implementação dos módulos 2 e 3 da solução e-Diário no âmbito do TCU.	Adgedam	14.668	FC-3	Direção	25/5/2017	31/10/2017
Fernando Antônio de Sousa Moreira, matr. 5698-7	Coordenar as ações a serem executadas dentro do Projeto de Cooperação Técnica firmado entre o TCU e a agência de cooperação alemã GIZ.	Cogef	14.691	FC-4	Direção	25/5/2017	31/3/2018
Igor Pereira Oliveira, matr. 10.667-4	Realizar auditoria operacional para avaliar os controles internos do Ministério das Cidades; auditoria de conformidade para fiscalizar o cumprimento da missão institucional do Confea e do Crea/DF; e auditoria de conformidade nos processos de aquisição de trens (material rodante) pela CBTU	SeinfraUrbana	14.655	FC-3	Direção	25/5/2017	31/3/2018
Jedson Freire Passos, matr. 9498-6	Desenvolver cadastro de operações relacionadas a Obras	Coinfra	14.698	FC-4	Assessoramento	25/5/2017	31/3/2018
Dashiell Velasque da Costa, matr. 4625-6	Realizar auditoria Internacional nos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)	SecexAmbiental	14.694	FC-4	Direção	25/5/2017	31/3/2018
Rogério César Mateus Correa, matr. 7691-0	Atuar na estruturação e execução de projetos da Secretaria de Relações Institucionais de Controle no Combate à Fraude e Corrupção	Seccor	14.701	FC-4	Assessoramento	25/5/2017	31/3/2018
Jetro Coutinho Missias, matr. 10.208-3	Realizar Levantamento Integrado de Governança Pública Organizacional.	SecexAdministração	14.676	FC-3	Direção	25/5/2017	30/11/2017
Charles Santana de Castro, matr. 9432-3	Realizar auditorias em processos considerados de Relevância Estratégica (TERE) e Relevância para Unidade (TERU), além de análise de processo de alta complexidade.	SecexFazenda	14.693	FC-4	Direção	25/5/2017	30/3/2018
Vinícius Neves dos Santos, matr. 10.216-4	Realizar auditoria de conformidade na Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP	SecexAmbiental	14.697	FC-4	Direção	25/5/2017	31/10/2017

Especialista sênior	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Código Vaga[1]	Nível FC	Natureza FC	Início trabalho	Fim trabalho
Sergio Araujo Souza da Silva, matr. 3443-6	Realizar planejamento da FOC UPAs	Secex-GO	14.681	FC-4	Direção	25/5/2017	31/8/2017
Rafael Encinas, matr. 7676-7	Desenvolver metodologia para coleta e análise de dados voltadas às ações de controle externo das Secex Estaduais	Coestados	14.657	FC-3	Assessoramento	25/5/2017	31/7/2017
Elenir Teodoro Goncalves dos Santos, matr. 422-7	Realizar secretariado e apoio operacional junto às sessões da Segunda Câmara do Tribunal	Seses	14.702	FC-4	Assessoramento	25/5/2017	31/12/2018
Robson da Silva Chagas, matr. 3494-0	Realizar fiscalização em contratos de financiamento e participação acionária do BNDES	SecexEstataisRJ	14.690	FC-4	Direção	1º/11/2017	31/3/2018
Jefferson Lima de Souza, matr. 5638-3	Realizar fiscalizações em áreas de especial relevância da SecexEstataisRJ	SecexEstataisRJ	14.692	FC-4	Direção	25/5/2017	31/3/2018
Antônio França da Costa, matr. 4589-6	Coordenar FOC - Conformidade e Governança em aquisições das Universidades e Institutos Federais	Secex-BA	14.684	FC-4	Direção	25/5/2017	31/10/2017
Luciana Aurich Nunes, matr. 3512-2	Coordenar FOC - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Secex-ES	14.686	FC-4	Direção	25/5/2017	29/9/2017
André Amaral Burle de Castro, matr. 40.899-9	Realizar auditoria nas obras de construção do Rodoanel de São Paulo	SeinfraRodovia Aviação	14.666	FC-3	Direção	25/5/2017	29/9/2017
Eduardo Costa Rodrigues, matr. 8589-8	Coordenar trabalho de especial relevância estratégica do TCU - FOC Bolsas pagas por IFES e fundações de apoio	Secex-MG	14.688	FC-4	Direção	25/5/2017	31/8/2017
André Luiz Francisco da Silva Vital, matr. 6232-4	Realizar auditoria na prestação do serviço público concedido de infraestrutura rodoviária	SeinfraRodovia Aviação	14.672	FC-3	Direção	25/5/2017	29/9/2017
Roberta Mallab Coscarelli, matr. 10.169-9	Coordenar ações com vistas à elaboração de relatório de resultados de políticas e programas públicos (ciclo 2017/2018)	Coger	14.699	FC-4	Direção	25/5/2017	31/3/2018
Gregório Silveira de Faria, matr. 9461-7	Racionalizar os processos de prestação e análise de contas dos programas PDDE, PNATE e PNAE, geridos pelo FNDE	SecexEducação	14.674	FC-3	Assessoramento	25/5/2017	30/9/2017
Henrique Ferreira Souza Carneiro, matr. 10.224-5	Realizar auditoria no Balanço Geral da União em conjunto com a coordenação das auditorias financeiras realizadas pelo Tribunal	Semag	14.682	FC-4	Direção	1º/6/2017	31/3/2018
Mário Júnior Bertuol, matr. 3057-0	Realizar auditorias coordenadas: governança de fronteiras e recursos naturais transfronteiriços: avaliação dos aspectos de governança das políticas aplicadas às fronteiras e gestão e conservação dos recursos naturais transfronteiriços dos países membros da EFSUR e Olacefs.	Secex-MS	14.683	FC-4	Direção	12/6/2017	31/3/2018
Deane D'Abadia Morais, matr. 8092-6	Coordenar FOC - Aquisição de medicamentos	SecexSaúde	14.695	FC-4	Direção	12/6/2017	31/10/2017
Daniel Cubas Ferreira, matr. 10.628-3	Realizar auditoria coordenada sobre o sistema prisional	SecexDefesa	14.675	FC-3	Direção	12/6/2017	31/10/2017
Edison Watanabe, matr. 4224-2	Realizar auditoria operacional sobre a renúncia de receitas nos hospitais de excelência	Secex-SP	14.669	FC-3	Direção	1º/8/2017	31/10/2017

Especialista sênior	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Código Vaga ^[1]	Nível FC	Natureza FC	Início trabalho	Fim trabalho
Aloísio Dourado Neto, matr. 8814-5	Realizar, por meio de técnicas avançadas de análise de dados (analytics), identificação antecipada de riscos de fraudes e irregularidades em benefícios trabalhistas	SecexPrevidência	14.696	FC-4	Assessoramento	1º/8/2017	31/10/2017
Rogério Assis Carmo, matr. 3150-0	Realizar análise de sobrepreço de R\$ 3,2 bilhões, identificado nas obras da UHE Belo Monte	SeinfraElétrica	14.657	FC-3	Assessoramento	1º/8/2017	30/11/2017
Paulo Henrique Oliveira, matr. 10.222-9	Coordenar FOC - Renúncia de receitas	Semag	14.703	FC-4	Direção	1º/8/2017	15/12/2017
Júlio César de Freitas Guimaraes, matr. 2849-5	Promover a centralização de procedimentos administrativos para manutenção predial das Secex nos Estados	Senge	14.700	FC-4	Direção	1º/9/2017	31/3/2018
Ana Paula Smidt Nardelli, matr. 10.204-0	Coordenar o acompanhamento da revisão do modelo de telecomunicações, incluindo as ações de controle relacionadas	SeinfraCOM	14.673	FC-3	Direção	1º/9/2017	30/3/2018
Martin Mastelaro Pompeu de Barros, matr. 10.213-0	Coordenar FOC TVs 2017 - auditoria integrada em transferências voluntárias	Secex-MT	14.681	FC-4	Direção	1º/9/2017	29/3/2018
Marcelo Rocha do Amaral, matr. 3437-1	Coordenar trabalhos em objetos de controle inter-relacionados à política de produção e contratação de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural	SeinfraPetróleo	14.688	FC-4	Direção	1º/9/2017	31/12/2017
Thiago Cardoso Storch Secundo Lopes, matr. 10.687-9	Realizar acompanhamento do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)	SecexEducação	14.666	FC-3	Assessoramento	2/10/2017	31/3/2018
Reginaldo Soares de Andrade, matr. 3013-9	Realizar implantação da tecnologia BIM (Building Information Model/Modelagem da Informação da Construção) nas atividades técnicas de trabalho da Secretaria de Engenharia/Senge.	Senge	14.662	FC-3	Assessoramento	2/10/2017	31/3/2018
Aline Rodrigues Ferreira, matr. 45.713-2	Coordenar auditoria referente à fiscalização e recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), realizada pelo DNPM	SeinfraCOM	14.665	FC-3	Direção	2/10/2017	30/3/2018
Leandro Cunha da Silveira, matr. 10.180-0	Realizar fiscalização com foco na eficiência na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e os subsídios/subvenções do setor elétrico	SeinfraElétrica	14.686	FC-4	Direção	2/10/2017	30/3/2018
Marcus Vinícius Midlej Pereira, matr. 8872-2	Realizar mapeamento de atividades relacionadas ao planejamento urbano e à integração das políticas voltadas para a cidade e desenvolvimento de um novo referencial metodológico de atuação do controle externo na temática urbana	SeinfraUrbana	14.672	FC-3	Direção	2/10/2017	31/3/2018
Ana Maria Lima dos Santos, matr. 7673-2	Realizar auditoria coordenada no Programa de Regularização Fundiária na Amazônia Legal: Terra Legal	Secex-AM	14.678	FC-3	Direção	2/10/2017	29/12/2017
Rafael Simão de Moraes Jardim, matr. 8565-0	Realizar auditoria nos contratos de supervisão e gerenciamento de obras rodoviárias	SeinfraRodovia Aviação	14.667	FC-3	Direção	2/10/2017	30/3/2018

Especialista sênior	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Código Vaga ^[1]	Nível FC	Natureza FC	Início trabalho	Fim trabalho
Flávio Sobral Martins e Rocha, matr. 8734-3	Realizar auditoria para avaliar os principais gargalos que impactam na eficiência dos portos	SeinfraPortoFerrovia	14.674	FC-3	Direção	2/10/2017	31/3/2018
Rodrigo Otávio Coelho Hildebrand, matr. 9466-8	Realizar mapeamento, detecção e mitigação de riscos nos sistemas de concessão de benefícios previdenciários	SecexPrevidência	14.684	FC-4	Assessoramento	1º/11/2017	30/3/2018
Darlton Dourado de Carvalho, matr. 10.630-5	Promover a consolidação do Núcleo de Análise de Dados em Educação.	SecexEducação	14.697	FC-4	Assessoramento	1º/11/2017	31/3/2018
Pietro de Oliveira Costa, matr. 8264-3	Integrar os modelos de auditoria financeira nas demonstrações contábeis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ao processo de fiscalização contínua da SecexPrevidência	SecexPrevidência	14.669	FC-3	Assessoramento	1º/11/2017	30/3/2018
Eric Izaccio de Andrade Campos, matr. 7636-8	Coordenar FOC - Obras paralisadas na Região Nordeste	Secex-PB	14.675	FC-3	Direção	1º/11/2017	30/3/2018
Ana Maria Alves Ferreira, matr. 5710-0	Definir estratégia de atuação de longo prazo na área da saúde e apoiar as unidades que atuam em processos e fiscalizações nessa área	SecexSaúde	14.695	FC-4	Assessoramento	1º/11/2017	31/3/2018
Rafael Albuquerque Moreno, matr. 5703-7	Coordenar FOC - Conselhos de fiscalização profissional	Secex-RS	14.696	FC-4	Direção	1º/11/2017	31/3/2018
Filipe Castro Nicolli, matr. 4220-0	Realizar fiscalização em contratos de financiamento e participação acionária do BNDES	SecexEstataisRJ	14.668	FC-3	Direção	1º/11/2017	31/3/2018
Júlio César de Camargo, matr. 8587-1	Centralizar e coordenar trabalhos relacionados à exploração e produção de petróleo e gás natural e a gestão de ativos da Petrobras.	SeinfraPetróleo	14.676	FC-3	Direção	1º/12/2017	31/3/2018
Gustavo Dantas Carrijo, matr. 9405-6	Realizar auditoria nos financiamentos internacionais do BNDES relativos ao setor elétrico	SeinfraElétrica	14.657	FC-3	Direção	1º/12/2017	30/3/2018
Túlio Carrijo Soares, matr. 9985-6	Desenvolver protótipo gerador automático de instrução de Representação, Denúncia e Consulta, com utilização de informações disponíveis nos sistemas corporativos e, em especial, aplicação de serviços cognitivos e não determinísticos.	SGI	14.703	FC-4	Direção	2/1/2018	31/3/2018
Cleiton Rocha de Matos, matr. 8564-2	Consolidar atividades atinentes aos desinvestimentos da Petrobras, como análise de riscos, seleção de casos concretos finalizados e em andamento a serem fiscalizados e coordenação/supervisão das fiscalizações.	SeinfraPetróleo	14.688	FC-4	Direção	2/1/2018	31/3/2018
Eduardo Eberhardt do Nascimento, matr. 10.649-6	Elaborar metodologia para avaliar a aderência das folhas de pagamentos das IFES à jurisprudência do TCU	Secex-AC	14.678	FC-3	Assessoramento	2/1/2018	31/3/2018

[1] O código da vaga informado constitui mera sugestão, a fim de contribuir para a operacionalização das designações das funções.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEPPRES Nº 7, DE 30 DE MAIO DE 2017**

Altera a Portaria-Segepres nº 5, de 13 de maio de 2016, que dispõe sobre a distribuição de vagas de estágio estudantil nas unidades da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres).

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a necessidade de ajustar a alocação de vagas de estágio estudantil entre unidades da Secretaria-Geral da Presidência, nos termos do § 1º do art. 3º do Portaria-TCU nº 314, 18 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria-Segepres nº 5, de 13 de maio de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGEPPRES Nº 7, DE 30 DE MAIO DE 2017**“ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGEPPRES Nº 5, DE 13 DE MAIO DE 2016**

UNIDADES	Nº DE ESTAGIÁRIOS
Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres)	6
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Sepplan)	4
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri)	6
Assessoria Parlamentar (Aspar)	3
Instituto Serzedello Corrêa (ISC)	49
Secretaria das Sessões (Seses)	8
Secretaria de Comunicação (Secom)	7
Secretaria de Relações Internacionais (Serint)	6
Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic)	20
Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI)	28
Ouvidoria	3
TOTAL GERAL	140”

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 10, DE 31 DE MAIO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO PARA MASTER DEGREE OF AUDITING (MAUD)
DO CHINESE GOVERNMENT SCHOLARSHIP AUDITING MASTER PROGRAM (CGSAMP)
EM NANJING AUDIT UNIVERSITY, CHINA**

2017**1. Das Informações Gerais**

1.1 O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo interno para seleção de um servidor para participar do *Master Degree of Auditing* (MAud) do Programa *Chinese Government Scholarship Auditing Master Program* (CGSAMP), a convite do *National Audit Office of the People's Republic of China* (CNAO), membro da INTOSAI.

1.1.1 Há oferta de vaga para **1 servidor** do TCU, que receberá bolsa de estudos e acomodação na *Nanjing Audit University* (NAU) providos pelo CNAO.

1.1.2 O curso terá **duração de 2 anos, com início em setembro de 2017 e término em junho de 2019**, e será realizado presencialmente durante todo o período na NAU, Nanjing, China.

1.1.3 As aulas serão proferidas em inglês.

1.1.4 O afastamento de servidor para participação em programa de pós-graduação stricto sensu é regulamentada pelo disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, na Portaria-TCU nº 146, de 29 de junho de 2012, e na Portaria-TCU nº 222, de 25 de setembro de 2012.

1.2 A participação do servidor indicado pelo TCU no Programa CGSAMP ficará condicionada à aprovação em processo seletivo a ser realizado pelo CNAO.

1.2.1 A inscrição no Programa CGSAMP deverá ser realizada, com apoio da Secretaria de Relações Internacionais (Serint), até **30 de junho de 2017**, conforme as regras e orientações estabelecidas pela entidade ofertante do Programa.

1.2.2 A confirmação da inscrição do candidato será divulgada pelo CNAO, o qual será convidado a realizar exames de elegibilidade e entrevistas na embaixada da China.

1.2.3 Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas nos documentos anexos.

1.3 O custeio de despesas pelo TCU inclui somente reembolso do seguro internacional de saúde contratado pelo servidor, passagem aérea internacional de ida para a China, passagem aérea internacional de volta para o Brasil ao final do Programa, pagamento de diárias de deslocamento nesses trechos e despesas com visto.

1.3.1 O custeio de despesas pelo TCU não inclui pagamento de outro tipo de diárias durante a permanência no programa, outras passagens ou ajuda de custo para despesas eventuais.

1.4 O período de afastamento abrangerá necessariamente os períodos de férias anuais, de recesso do TCU e de licença para capacitação a que tiver direito o servidor, e será considerado como de efetivo exercício para todos os fins.

1.5 Logo após o seu retorno, o servidor selecionado ficará obrigado a cumprir pelo menos **três anos** de lotação em unidade da Segecex indicada pela CCG.

2. Dos Requisitos e Das Vedações

2.1 O candidato deverá preencher, na data da inscrição prevista no item 1.2.1, os seguintes pré-requisitos:

- a) ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação;
- b) ter diploma de curso superior;
- c) ter até 35 anos de idade, conforme exigido pela entidade promotora;
- d) demonstrar proficiência na língua inglesa;
- e) ocupar o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) há pelo menos três anos, incluído o período de estágio probatório;
- f) ter sido aprovado na avaliação especial para fins de aquisição da estabilidade até o final do prazo para inscrição neste processo seletivo;
- g) ter obtido e apresentado ao ISC os certificados de cursos de pós-graduação custeados pelo TCU, parcial ou integralmente, nos últimos cinco anos, até a data de publicação deste Edital, se for o caso;
- h) encontrar-se em efetivo exercício no período de inscrição, nos termos da Lei nº 8.112/1990, e não estar afastado para exercício de mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere; e
- i) firmar compromisso formal de permanência no TCU, na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao período do incentivo concedido, contado da data de retorno do afastamento.

2.2 É vedada neste processo seletivo a participação de servidor que:

2.2.1 tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou por licença para capacitação nos dois anos anteriores ao último dia para inscrição neste processo seletivo;

2.2.2 tenha usufruído, a qualquer tempo, de afastamento integral para estudos de pós-graduação *stricto sensu*, com ou sem aproveitamento;

2.2.3 esteja cursando pós-graduação *stricto sensu* promovida ou patrocinada pelo TCU diretamente, por meio de contrato com instituição de ensino superior, ou por meio de bolsa de estudo.

3. Do Processo Seletivo

3.1 A seleção será composta de três etapas, de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Prazos estimados
Primeira etapa: inscrição dos candidatos	Até 14/06/2017
Resultado da primeira etapa e convocação para entrevista	Até 16/06/2017
Segunda etapa: entrevistas com os candidatos	Até 22/06/2017
Resultado do processo seletivo	Até 23/06/2017
Apresentação, pelo candidato selecionado, da documentação exigida e inscrição no Programa CGSAMP	Até 30/06/2017

4. Da Primeira Etapa: Inscrição

4.1 A inscrição ocorre com a tramitação para o Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais (ISC/Sepis), via sistema e-TCU/Administrativo, por meio da tramitação dos documentos discriminados a seguir, gerados a partir de arquivo PDF, de preferência único:

- a) formulário de inscrição preenchido (modelo disponível no caminho [Portal TCU > Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento](#));
- b) documentos comprobatórios dos critérios de pontuação, conforme Anexo deste Edital; e
- c) anteprojeto de pesquisa.

4.2 O documento eletrônico citado no item 4.1 deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência do dirigente com a inscrição.

4.3 O anteprojeto de pesquisa, conforme exigido pela entidade promotora, deverá ter tamanho mínimo de 800 palavras, escrito em português e em inglês, conforme modelo disponível no caminho [Portal TCU > Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento](#).

4.4 As informações prestadas no formulário de inscrição e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato e serão base para o cálculo da sua pontuação.

4.5 Encerrado o período de inscrições, não poderá ser acrescida qualquer informação ou retificação à documentação de inscrição que venha a alterar a pontuação ou a classificação do candidato.

4.6 Somente serão consideradas válidas as inscrições que cumpram todos os requisitos deste edital.

5. Da Segunda Etapa: Entrevista

5.1 No prazo estabelecido no item 3.1, os **cinco** candidatos melhor classificados receberão o agendamento de suas entrevistas.

5.2 As entrevistas serão conduzidas pelo dirigente da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) e/ou por representantes por ele indicados.

5.3 O anteprojeto discriminado no item 5 deverá ser defendido pelo candidato na entrevista com o(s) representante(s) da Segecex.

5.4 Na impossibilidade de realização presencial, as entrevistas poderão ser realizadas por meio de videoconferência, telefone ou internet, no prazo estabelecido no item 3.1.

5.5 Após a realização das entrevistas, o dirigente da Segecex indicará, dentre os entrevistados, o candidato selecionado a ser indicado pelo Tribunal para participação no Programa CGSAMP.

6. Dos Deveres do Candidato Selecionado

6.1 A concessão do incentivo está vinculada ao cumprimento de todas as exigências da instituição de ensino promotora do curso, tais como frequência mínima, realização de atividades programadas, avaliações e menções para aprovação.

6.2 O período de afastamento será iniciado somente após a autorização do Presidente do TCU, começando preferencialmente no primeiro dia letivo após a aprovação do afastamento ou em data indicada pelo servidor, salvo casos excepcionais a serem analisados pelo ISC.

6.3 São **deveres** do beneficiário **durante** o período de afastamento:

6.3.1 enviar à Segep, semestralmente, comprovante de frequência no curso ou, conforme o caso, relatório assinado por seu orientador informando sobre as atividades de pesquisa realizadas no período; e

6.3.2 prestar outras informações a respeito de suas atividades acadêmicas que forem solicitadas pelo ISC e pela unidade patrocinadora.

6.4 São **deveres** do beneficiário **após** a conclusão do curso:

6.4.1 entregar, em até trinta dias após o término do curso, cópia em formato digital da dissertação ou tese aprovada para a obtenção da titulação;

6.4.2 apresentar, em até sessenta dias após o término do curso, os resultados do trabalho na forma de artigo a ser submetido para publicação na Revista do TCU, escrito em língua portuguesa;

6.4.3 encaminhar ao ISC, como documento eletrônico, via sistema e-TCU Administrativo, o comprovante de conclusão do curso e histórico escolar, assim que ocorra a emissão desses documentos pela instituição de ensino promotora;

6.4.4 elaborar, com o apoio da unidade patrocinadora e do ISC, plano de disseminação e aplicação de conhecimentos relacionados à pesquisa;

6.4.5 executar plano de disseminação e aplicação de conhecimento;

6.4.6 entregar relatório final, assinado em conjunto com o dirigente da unidade patrocinadora, sobre a execução do plano de disseminação e aplicação do conhecimento, bem como dos resultados auferidos com a aplicação, nos prazos acordados no plano previsto no item 6.3.4.

6.5 A **desistência** de participação no Programa deverá ser solicitada pelo participante por meio do formulário de **Solicitação de Desistência**, conforme modelo disponível no Portal TCU.

6.5.1 Na hipótese de o formulário de desistência chegar ao ISC até a data de início do afastamento, não haverá quaisquer penalidades ao servidor.

6.5.2 Na hipótese de o formulário de desistência chegar ao ISC após início do período de afastamento, o servidor incorrerá na penalidade descrita no art. 20 da Resolução-TCU nº 212, de 2008, salvo se suas justificativas forem aceitas pelo Diretor-Geral do ISC.

6.6 No caso da **prorrogação** do período do afastamento o servidor deverá apresentar ao ISC a solicitação, acompanhada da devida justificativa, com antecedência mínima de quarenta e cinco dias do término do período de afastamento autorizado.

6.6.1 O ISC terá o prazo de trinta dias para analisar o pedido de prorrogação do afastamento e encaminhar seu parecer à CCG.

6.6.2 A CCG, com base no interesse institucional e no parecer do ISC, decidirá sobre a prorrogação e, no caso de deferimento do pedido, encaminhará a proposta de prorrogação à Presidência do TCU para a devida autorização.

6.7 O servidor selecionado terá que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, conforme disposto na Lei 8.112/1990.

6.7.1 Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo, aposentadoria ou licença para tratar de interesse particular, antes de cumprido o período de permanência previsto no item 1.6, deverá ressarcir o TCU da despesa havida com seu afastamento.

6.7.2 Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no item 6.5.1, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do Presidente do TCU.

7. Da Apresentação da Documentação e Inscrição no Programa CGSAMP

7.1 O candidato selecionado a ser indicado pelo TCU deverá apresentar, até a data informada no item 3.1, cópias dos seguintes documentos exigidos para inscrição no Programa CGSAMP:

- a) Diplomas dos cursos de Graduação e, se houver, de Pós-Graduação;
- b) Histórico Escolar;
- c) Formulário *Foreigner Physical Examination Form*;
- d) Certificado de Proficiência na Língua Inglesa (TOEFL, IELTS ou carta de recomendação da Serint, fornecida após entrevista com o servidor).

7.2 A inscrição no Programa CGSAMP será realizada com apoio da Serint, seguindo as regras e orientações estabelecidas pela entidade ofertante do Programa.

7.3 Todos os documentos em línguas diferentes do chinês e do inglês devem ter anexadas as respectivas traduções autenticadas.

7.4 Os exames laboratoriais indicados no Formulário *Foreigner Physical Examination Form* têm validade de 6 meses e devem ser apresentados conforme orientação a ser dada pela Serint.

8. Disposições Finais

8.1 O candidato é inteiramente responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras estabelecidas pelo Edital, bem como as demais normas aplicáveis.

8.2 O Tribunal exigirá o **ressarcimento proporcional**, *pro-rata die*, dos valores devidamente corrigidos correspondentes ao afastamento ao servidor que:

I - desistir, sem motivo justificado, do evento objeto do afastamento;

II - durante o afastamento, aposentar-se voluntariamente, solicitar exoneração ou tomar posse em outro cargo inacumulável;

III - não permanecer após o término do incentivo, como servidor ativo no TCU, por período equivalente ao do afastamento concedido;

IV - não obtiver o título que justificou seu afastamento, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, conforme disposto no § 6º do artigo 96-A da Lei nº 8.112/90.

8.3 Nas situações de que trata o item anterior, aplicam-se, quando couberem, os procedimentos e as penalidades previstos nos arts. 19 e 20 da Resolução-TCU nº 212, de 2008.

8.4 Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais (Sepis) deste Instituto, pelo *e-mail* isc_sepis@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5838.

8.5 Os casos omissos serão decididos pela CCG, com base em parecer prévio do ISC.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER
Diretora-Geral Substituta

ANEXO I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Experiência Profissional	1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.	Ano completo	0,40	4,00	Não necessária (verificação será feita pelo ISC).
	2. Participação como coordenador ou supervisor (desde que não cumulativo com item 3) em ações de fiscalização nos últimos cinco anos. (1º critério de desempate)	Fiscalização	2,00	16,00	Anexar cópia da portaria de designação ou da página do BTCU em que foi publicada. Caso a portaria não informe claramente a condição de supervisor/coordenador, acrescentar documentação que comprove essa informação.
	3. Atuação como membro em fiscalizações realizadas nos últimos cinco anos (desde que não cumulativo com o item 2).	Fiscalização	1,00	10,00	
	4. Exercício, como titular, de função comissionada de nível igual ou superior a FC-3 nos últimos cinco anos, exceto especialista sênior (2º critério de desempate).	Mês completo	0,17	10,00	Não necessária (verificação será feita pelo ISC).
	5. Atuação como especialista sênior nos últimos 5 anos.	Projeto	2,00	10,00	
	6. Participação em grupos de trabalho formalmente constituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos	Grupo de Trabalho	1,00	10,00	Anexar cópia da portaria de designação, da ordem de serviço ou da página do BTCU em que foi publicada.
	7. Trabalhos selecionados no âmbito do Prêmio Reconhe-Ser nos últimos três anos.	Trabalho selecionado	1,00	10,00	Anexar cópia de documento que identifique a premiação e o tema do trabalho.

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
	8. Conceito final na avaliação de desempenho do mais recente período avaliativo disponível, informando a “quantidade” da seguinte forma: a) A+ = informar 1; b) S = informar 3; c) S+ = informar 10.	Avaliação no Período	1,00	10,00	Anexar Relatório de Avaliação de Desempenho Pessoal (obtido a partir do Portal TCU, no caminho: Minha página>Informações pessoais>Avaliação de desempenho. Nessa página selecionar o período avaliativo mais recente cujo conceito final esteja disponível e fazer impressão em PDF a partir do navegador de internet.
Formação, atuação em ensino e produção técnico-científica	9. Certificação profissional na área de auditoria ou curso de pós-graduação.	Certificado	2,00	10,00	Se a certificação foi objeto de reembolso do TCU, e a comprovação tiver sido realizada, não é necessária comprovação (a verificação será feita pelo ISC), senão, anexar o certificado à documentação de inscrição.
	10. Participação como instrutor de curso presencial ou como conteadista / tutor de curso a distância, promovidos pelo TCU, com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1,00	5,00	Não necessária (verificação será feita pelo ISC no histórico de treinamentos do servidor).
	11. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU ou em eventos externos sob indicação do TCU, nos últimos cinco anos.	Participação	1,00	5,00	Anexar cópia de certificado ou documentação comprobatória da participação, contendo os dados do evento e o período. Caso a ação não conste do histórico de treinamento do servidor, disponível na página do ISC no Portal do TCU, incluir informações como portaria ou número do processo em que ocorreu a autorização para participação.
	12. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	1,00	5,00	Anexar texto curto informando a referência bibliográfica completa e o link para o texto/publicação, quando houver, ou o link para página da biblioteca ou de outra instituição que demonstre a autoria da obra.
	13. Publicação de monografia, artigo, capítulo de livro ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	1,00	5,00	
30					

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA PELA CCG

GRUPO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (120)	
Avaliação de aspectos de relevância e interesse institucional	1. Caráter inovador do anteprojeto de pesquisa.	A = 20 AP = 10 N = 0	120
	2. Relevância do objeto para o Tribunal.	A = 40 AP = 20 N = 0	
	3. Possibilidade de incorporação dos conhecimentos aos processos de trabalho do TCU ou ao ambiente organizacional.	A = 20 AP = 10 N = 0	
	4. Alinhamento do objeto de pesquisa aos objetivos estratégicos do Tribunal.	A = 40 AP = 20 N = 0	

A: anteprojeto atende plenamente ao critério

AP: anteprojeto atende parcialmente ao critério

N: anteprojeto não atende ao critério.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores relacionados abaixo, a participação nos eventos seguintes, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 22 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RODRIGO O. C. HILDEBRAND/AUFC/9466-8 (Palestrante)	39th World Continuous Auditing & Reporting Symposium	25/5/2017	São Paulo/SP

(TC 013.132/2017-2, Sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCELO BARROS GOMES/AUFC/3126-7	Seminário do PNUD sobre a Agenda 2030: Parcerias para Integrar, Inovar e Incluir	26/5/2017	Rio de Janeiro/RJ

(TC 013.162/2017-9, Sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

Em 23 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO/ AUFC/5640-5	5 anos da Lei de Acesso à Informação	31/5/2017	São Luís/MA

(TC 013.138/2017-0, Sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

Em 24 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
HEITOR SILVEIRA FREITAS/AUFC/10210-5 MARCIO FERNANDO S.SILVA/AUFC/8595-2 TIAGO ALVES DE G.L.DUTRA/AUFC/8172-8	NBC TA 300, 315, 320, 330, 402 e 450 - Planejamento, identificação e avaliação de riscos, materialidade, respostas do auditor e utilização organização prestadora de serviços	31/5 e 1º/6/2017	Brasília/DF

(TC 013.347/2017-9, R\$ 2.820,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MANOEL MOREIRA S. NETO/AUFC/8632-0	6º Encontro de Negócios Abeólica	1º/6/2017	São Paulo/SP

(TC 013.222/2017-1, Sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ROGERIO CESAR M. CORRÊA/AUFC/7691-0	XXIX Encontro da Abel	7/6/2017	Foz Iguaçu/PR

(TC 013.336/2017-7, Sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

Em 26 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALBERTO LEITE CÂMARA/AUFC/7607-4 ALISON APARECIDO M.SOUZA/TEFC/3624-2 CARLOS A. MAMEDE HERNANDES/AUFC/2427-9 GERALDO MAGELA L. FREITAS/AUFC/2426-0 GUSTAVO HENRIQUE O.BORGES/AUFC/6496-3 LEONARDO AUGUSTO S.PACHECO/AUFC/7601-5 MARCELO CHAVES CURCIO/AUFC/10663-1 RICARDO DE FARIAS SANTOS/AUFC/6249-9 RODRIGO CÉSAR S. FELISDÓRIO/AUFC/8593-6 SAUL CAMPOSBERARDO/AUFC/10685-2 TÚLIO CARRIJO SOARES/AUFC/9985-6	Gartner - evento de BI & Analytics	20 e 21/6/2017	São Paulo/SP

(TC 013.379/2017-8, R\$ 27.200,00, mais diárias e passagens aéreas)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES NOS ESTADOS****SECEX-AC****PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-AC Nº 15, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Autorizar o pagamento de diárias nos termos abaixo:

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário Geral Adjunto de Controle Externo e do Coordenador Geral dos Estados/COESTADOS à peça nº 14;

ATIVIDADE/EVENTO: Diálogo Público Fisc. Norte;

LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, 22 a 23/06/2017.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Portaria TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adicional Emb/Des. (R\$)	Desc. Aux. Alim.	Total (R\$)
Michel de Oliveira Bandeira	AUFC/FC-4	21/06/2017	24/06/2017	3.5	492,00	300,00	133,92	1.888,08

Nota: no período do evento o servidor estará substituindo o Secretário da unidade (Cod. FC-5)

JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA
Secretário

PORTARIA-SECEX-AC Nº 16, DE 1 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias e passagens aéreas nos termos abaixo:

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário Geral Adjunto de Controle Externo e do Coordenador Geral dos Estados/COESTADOS em mensagem à peça 14 do TC 001.149/2017-2;

LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, 22 a 23/6/2017.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 9/3/2001)

NOME MATRÍCULA/CARGO/FUNCAO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. DES.	TOTAL GERAL	DIAS ÚTEIS	DESC AUX ALIM	TOTAL A PAGAR
Michel de Oliveira Bandeira 6558-7 / AUFC / FC-4	21 a 24/6/17	3,5	492,00	1.722,00	300,00	2.022,00	3	133,92	1.888,08

Nota: no período do evento o servidor estará substituindo o secretário da unidade (Cod. FC-5).

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	IDA	RETORNO
Michel de Oliveira Bandeira	Rio Branco/AC - Belém/PA - Rio Branco/AC	Aérea		21/06/2017	24/06/2017

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 15/2017/SECEX-AC, publicada no BTCU nº 20/2017.

JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA
Secretário

SECEX-AL

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AL Nº 09, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de se promover a segregação de funções;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU, para que as Secretarias formalizem a distribuição das atividades rotineiras executadas pela subunidade entre os servidores lotados no Serviço de Administração;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho prevista na Portaria-TCU nº 125, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a organização interna do Serviço de Administração da Secex-AL de acordo com o Quadro de Atividades constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por qualquer servidor lotado no Serviço de Administração, sendo que o mesmo servidor poderá executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

§ 3º O rol de atividades constantes do Quadro de Atividade, Anexo I, não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos respectivos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, poderão receber novas atividades.

Art. 2º Além das tarefas relacionadas por posto de trabalho, constantes do Anexo I, comuns a todos os servidores lotados no Serviço de Administração, acrescenta-se o atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

Art. 3º Os servidores responsáveis pelos registros de conformidade de gestão, gestão de contrato e gestão do arquivo de processos e documentos encerrados no âmbito desta Secretaria serão designados em portaria própria.

Art.4º Compõem a estrutura do Serviço de Administração os seguintes postos de trabalho, que terão como gestores os servidores abaixo identificados:

I) Gerência do Serviço de Administração

Titular: MARCONE SILVA BEZERRA, matrícula nº 3562-9

Substituto: ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1974-7

II) Patrimônio

MARCONE SILVA BEZERRA, matrícula nº 3562-9

ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1974-7

III) Contrato

ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1974-7

ADILANJE MENDONÇA PORTO, matrícula nº 1544-0

IV) Execução Orçamentária e Financeira

MARCONE SILVA BEZERRA, matrícula nº 3562-9

ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1974-7

V) Licitação e Contratos / Aquisição por Dispensa de Licitação

ADILANJE MENDONÇA PORTO, matrícula nº 1544-0

ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1974-7

MARCONE SILVA BEZERRA, matrícula nº 3562-9

VI) Gestão de Pessoal

MARCONE SILVA BEZERRA, matrícula nº 3562-9

ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1974-7

VII) e-TCU (Processos Controle Externo)

MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 2520-8

MARCONE SILVA BEZERRA, matrícula nº 3562-9

VIII) Cobrança Executiva

MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 2520-8

MARCONE SILVA BEZERRA, matrícula nº 3562-9

IX) Serviços de Malote, Transporte e Serviços Externos

MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 2520-8

MARCONE SILVA BEZERRA, matrícula nº 3562-9

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 5 de junho de 2017.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

ANEXO I À PORTARIA-SECEX-AL Nº 09, DE 02 DE JUNHO DE 2017

QUADRO DE ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES POR POSTO

GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	CHEFIA DO SA - TITULAR	CHEFE SUBSTITUTO
Dirigir, coordenar e controlar a equipe e atividades do Serviço de Administração visando assegurar o desenvolvimento e alcançar as metas estabelecidas para a Subunidade, conforme termos do art. 50, incisos I a VII da Resolução-TCU nº 154, de 04/12/2002.	MARCONE	ANTONIO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Elaborar a DIRF anual.	MARCONE	ANTÔNIO
Atender diligências do SCA.	MARCONE	ANTÔNIO
Realizar a conformidade mensal de operadores no Siafi	MARCONE	ANTÔNIO
Abrir, controlar e prestar contas de suprimento de fundos.	MARCONE	ANTÔNIO
Acompanhar saldos orçamentários e financeiros.	MARCONE	ANTÔNIO
Solicitar recursos orçamentários e financeiros.	MARCONE	ANTÔNIO
Acompanhar saldos dos empenhos estimativos.	MARCONE	ANTÔNIO
Verificar a regularidade fiscal dos fornecedores.	MARCONE	ANTÔNIO
Elaborar proposta orçamentária anual e plurianual.	MARCONE	ANTÔNIO
Solicitar ratificação de despesa.	MARCONE	ANTÔNIO
Inscriver empenhos em restos a pagar;	MARCONE	ANTÔNIO
Ajustar saldos orçamentários/financeiros no encerramento do exercício.	MARCONE	ANTÔNIO
Emitir PA de registro de depreciação de bens.	MARCONE	ANTÔNIO
Emitir mensalmente Rol de Responsáveis (RRE).	MARCONE	ANTÔNIO
Emitir mensalmente Relatório de Conciliação de Bens (RCB).	MARCONE	ANTÔNIO
Reconhecer e operacionalizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	MARCONE	ANTÔNIO
Executar as etapas da despesa: empenhar, liquidar e pagar.	MARCONE	ANTÔNIO
Executar procedimentos exigidos no SIAFI: NL, NP, PA, etc.	MARCONE	ANTÔNIO
Realizar a conformidade de Registros de Gestão	ADILANJE	MARGARIDA
Executar a gestão documental (designação por portaria da Unidade).	MARCONE	ANTÔNIO
Anular saldos remanescentes de empenhos inscritos em restos a pagar.	MARCONE	ANTÔNIO
Emitir GRU.	MARCONE	ANTÔNIO
PATRIMÔNIO	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Controlar o acervo bibliográfico	MARCONE	ANTONIO
Controlar o empréstimo de material permanente (notebook, máquina fotográfica, etc.).	MARCONE	ANTONIO
Incluir/ajustar empenhos, contratos, termos aditivos, etc. no sistema Contrata.	ANTONIO	ADILANJE
Incorporar bens no sistema Patrimônio.	MARCONE	ANTONIO
Realizar desfazimento de bens.	ANTONIO	ADILANJE
Transferir carga/responsabilidade patrimonial;	MARCONE	ANTONIO
Realizar inventário anual de bens (designação por portaria da Unidade).	ANTONIO	ADILANJE
Realizar inventário de bens devido à mudança de detentor.	ANTONIO	ADILANJE
Ajustar/atualizar informações no sistema Patrimônio;	MARCONE	ANTONIO
Elaborar relatório bimestral de bens de alto risco.	ANTÔNIO	ADILANJE
Acompanhar seguro do edifício-sede.	MARCONE	ANTONIO
Acompanhar/observar necessidade de manutenção do edifício-sede.	MARCONE	ANTONIO
CONTRATO	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Incluir fornecedores no sistema Contrata.	ANTÔNIO	ADILANJE
Transmitir contratos e termos aditivos para o SIASG.	ANTÔNIO	ADILANJE
Encaminhar extrato de contratos e termos aditivos para publicação no DOU.	ANTÔNIO	ADILANJE
Ajustar/atualizar informações no sistema Contrata;	ANTÔNIO	ADILANJE
Fiscalizar/acompanhar contratos da Unidade (designação por portaria da Unidade).	ANTÔNIO	ADILANJE
Realizar procedimentos para prorrogação, repactuação e rescisão contratual.	ANTÔNIO	ADILANJE
LICITAÇÃO E CONTRATOS / AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	RESPONSÁVEIS	
Realizar procedimentos para aquisição de bens e serviços por dispensa de licitação.	ADILANJE/ANTONIO/MARCONE	
Atestar notas fiscais e faturas de bens e serviços.	ADILANJE/ANTONIO/MARCONE	
Receber, conferir, organizar, controlar e distribuir material de consumo.	ADILANJE/ANTONIO/MARCONE	
Representar sobre a necessidade de aquisição de material ou realização de serviço.	ADILANJE/ANTONIO/MARCONE	
Realizar procedimento para Adesão à Ata de Registro de Preços.	ADILANJE/ANTONIO/MARCONE	
Realizar cotação eletrônica.	ADILANJE/ANTONIO/MARCONE	
Realizar cotação de preços.	ADILANJE/ANTONIO/MARCONE	
Solicitar mensalmente, junto ao SGM, material de consumo destinado às regionais.	ADILANJE/ANTONIO/MARCONE	
Acompanhar as assinaturas de periódicos e jornais.	ADILANJE/ANTONIO/MARCONE	
GESTÃO DE PESSOAL	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Seleção, controle, supervisão e distribuição de atividades aos estagiários.	MARGARIDA	MARCONE
Renovação/rescisões de Termos do Compromissos de Estágio.	MARGARIDA	MARCONE
Solicitar faturamento dos estagiários.	MARGARIDA	MARCONE

GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	CHEFIA DO SA - TITULAR	CHEFE SUBSTITUTO
Elaborar portarias e ordens de serviço.	MARCONE	ANTONIO
Entregar correspondências em mãos.	MARCONE	ANTÔNIO
Distribuir processos e documentos internamente.	MARCONE	ANTÔNIO
Realizar o EPS anual.	MARCONE	ANTÔNIO
Manter organizado e atualizado o mural de avisos da Unidade.	MARCONE	ANTÔNIO
Lançar/ajustar mensalmente a frequência dos servidores no GRH_WEB.	MARCONE	ANTÔNIO
Lançar/ajustar mensalmente os horários dos servidores no GRH_WEB.	MARCONE	ANTÔNIO
Lançar, acompanhar e verificar homologação dos afastamentos dos servidores do GRH_WEB.	MARCONE	ANTÔNIO
Lançar eventos de substituição de FC no GRH_WEB.	MARCONE	ANTÔNIO
Recadastrar e manter atualizado os dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas.	MARCONE	ANTÔNIO
Encaminhar atestados médicos dos servidores para junta médica oficial para homologação.	MARCONE	ANTÔNIO
Auxiliar na preparação de eventos no Auditório ou Sala de Reuniões.	ANTÔNIO	MARCONE
E-TCU (PROCESSOS CONTROLE EXTERNO)	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Autorizar e conceder vistas e cópia digitalizada de processos.	MARGARIDA	MARCONE
Autuar/atualizar/excluir processos de controle externo.	MARGARIDA	MARCONE
Juntar, arquivar, excluir e realizar demais ações nos documentos.	MARGARIDA	MARCONE
Tramitar, sobrestar, apensar e realizar demais ações nos processos eletrônicos.	MARGARIDA	MARCONE
Distribuir processos e documentos eletrônicos para análise interna.	MARGARIDA	MARCONE
Distribuir processos e documentos eletrônicos para análise externa.	MARGARIDA	MARCONE
Monitorar e agir sobre as demandas contidas nas pastas do e-TCU.	MARGARIDA	MARCONE
Controlar prazos processuais.	MARGARIDA	MARCONE
Reiterar ou reenviar ofício.	MARGARIDA	MARCONE
Cadastrar procuradores.	MARGARIDA	MARCONE
Emitir certidão negativa no sítio do TCU.	MARGARIDA	MARCONE
Efetuar a certificação digital de documentos.	MARGARIDA	MARCONE
ARQUIVO	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Realizar inventário anual de processos.	ADILANJE	ANTÔNIO
Preparar o envio de processos encerrados para arquivo no SEGED.	ADILANJE	ANTÔNIO
Gerir o arquivo de processos encerrados (designação por portaria da Unidade).	ADILANJE	ANTÔNIO
Controlar arquivo de documentos.	ADILANJE	ANTÔNIO
Juntar documentos físicos.	MARGARIDA	MARCONE
Solicitar digitalização de processos que se encontrem em outra Unidade	MARGARIDA	MARCONE
Copiar processos/documentos em mídias eletrônicas.	MARGARIDA	MARCONE
Enviar edital para publicação no DOU.	MARGARIDA	MARCONE
Encaminhar atos expedidos para publicação no BTCU (portarias, ordens de serviço, etc.).	MARCONE	ANTONIO
Digitalizar processos e documentos.	MARGARIDA	MARCONE
Converter processo físico em eletrônico.	MARGARIDA	MARCONE
Descarte de processos administrativos.	ADILANJE	ANTÔNIO
COBRANÇA EXECUTIVA	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Autuação, montagem e demais rotinas pertinentes.	MARGARIDA	MARCONE
SERVIÇOS DE MALOTE, TRANSPORTE E SERVIÇOS EXTERNOS	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO
Abrir o malote e distribuir os documentos e processos.	MARGARIDA	MARCONE
Preparar e enviar malote para a Sede.	MARGARIDA	MARCONE
Controlar e arquivar as guias de malote e MRDOC.	MARGARIDA	MARCONE
Preparar correspondências para envio pela ECT: emitir AR, confeccionar envelope, etc.	MARGARIDA	MARCONE
Preparar e enviar documentos e processos por SEDEX e PAC.	MARGARIDA	MARCONE
Transporte de materiais/documentações nas viaturas oficiais.	MARCONE	ANTONIO
Entregar correspondências em mãos - Serviço Externo.	MARCONE	ANTONIO
Entregar correspondências nos correios e no banco (ordem bancárias).	MARCONE	ANTONIO
Abastecimento das viaturas oficiais em postos contratados.	MARCONE	ANTONIO
Acompanhar seguro das viaturas oficiais.	MARCONE	ANTÔNIO
Acompanhar/observar necessidade manutenção e limpeza das viaturas oficiais.	MARCONE	ANTÔNIO
Acompanhar licenciamento e seguro obrigatório das viaturas oficiais.	MARCONE	ANTÔNIO
Transportar autoridades e servidores nas viaturas oficiais.	MARCONE	ANTONIO
Conferir, controlar e arquivar formulários de controle de viaturas.	MARCONE	ANTONIO

PORTARIA-SECEX-AL N.º 010, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ADILANJE MENDONÇA PORTO, CPF 240.110.614-68, TEFC, Matrícula TCU nº 1544-0, e MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, CPF 460.736.394-49, TEFC, Matr. 2520-8, o primeiro como titular, para realizarem a conformidade dos registros de gestão no âmbito desta Unidade a partir de 05/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05/06/2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SECEX/AL n. 7, de 21 de setembro de 2016 (BTCU 38, de 03/10/2016).

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-AP

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AP Nº 06, DE 29 DE MAIO DE 2017

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e com base no art. 1º, XXVIII, da Portaria-Segedam n. 9, de 2/1/2017, resolve:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas demais atividades, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos adiante nominados:

a) ADRIANO DE BARROS VERINO - Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), matr. 3380-4:

CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO
33/2012	CIEE	61.600.839/0001-55	Agenciamento de estudantes
1/2014	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/7624-61	Serviços Postais e Telemáticos
2/2014	Wilson e Rocha Refrigeração Ltda. ME	06.140.972/0001-68	Manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização central
1/2016	Companhia de Eletricidade do Amapá	05.965.546/0001-09	Energia Elétrica
25/2016	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	33.530.486/0001-29	Telefonia Fixa Comutada
1/2017	Pargel Vigilância e Segurança - LTDA	14.719.905/0001-20	Vigilância Armada
2/2017	J. N. de Souza Neto	07.123.489/0001-38	Copeiragem, Limpeza, Recepção e Serviços Gerais

Parágrafo Único. A responsabilidade pela fiscalização dos contratos ficará a cargo do servidor RAFAEL SOSINHO CARVALHO - Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), matr. 9796-9, caso o titular esteja impedido.

Art. 2º. Aos servidores ora designados, dentre outras atividades pertinentes e legais, compete:

- Registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- Propor as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem assim a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- Atestar os documentos fiscais correspondentes às etapas executadas, após a análise da documentação devida entregue no mês de referência e verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- Apresentar relatórios, se for o caso;
- Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos trabalhistas e previdenciários, nos contratos de serviços terceirizados de mão-de-obra.

Art. 3º. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário titular ou seu Substituto legal no exercício da função.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria-SECEX-AP n. 05, de 16 de março de 2017 (*in* BTCU n. 09, de 20/03/2017)

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEM MENDES TERRA JUNIOR
Secretário Substituto

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-BA Nº 9/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o AUFC Nicola Espinheira da Costa Khoury, matrícula 8617-7, Secretário de Controle Externo da Secex-BA, para participar do Seminário de Apresentação do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, que será realizado em Recife-PE, nos dias 27 e 28 de junho de 2017, consoante com a orientação concedida pelo Coordenador-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados, em 23 de maio de 2017.

Art. 2º Conceder o pagamento de diárias a que faz jus, sendo que o retorno acontecerá no mesmo dia do término do evento, e autorizar a emissão de passagens aéreas, conforme anexo.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

ANEXO À PORTARIA SECEX/BA Nº 9, DE 02 DE JUNHO DE 2017 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Nicola Espinheira da Costa Khoury	AUFC FC-5	26/6/2017	28/6/2017	2,5	492,00	300,00	111,60	1.418,40

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data de Partida	Data de Retorno
Nicola Espinheira da Costa Khoury	Salvador, Bahia / Recife, Pernambuco	aérea		26/6/2017	28/6/2017

SECEX-ES**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-ES Nº 6, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 1º, inciso XVIII, da Portaria Segedam n.º 09, de 02 de janeiro de 2017, e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento abaixo:

SUPRIDO		CARGO	MATRÍCULA	
ALOIR RODRIGUES		TEFC	1553-9	
PROGRAMA DE TRABALHO		NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO	VALOR (R\$)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.		3.3.3.90.30 - Material de Consumo	ADM	340,00
FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO		PRAZO DE COMPROVAÇÃO	
Despesas de pequeno vulto e que exijam pronto pagamento em espécie.	30 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho.		10 dias subsequentes ao término do período de aplicação.	

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MG**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Claire Faria Moraes, matrícula 2334/5, para, com o apoio das estagiárias Natália Emilly Ferreira Araújo e Renata Andrade Moura, elaborar as listas de processos da Secex-MG destinados ao descarte, para análise técnica do Seged e posterior apreciação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CAD.

Art. 2º Fixar a data de 9 de junho para conclusão dos trabalhos.

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX/PB N.º 005, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES, RESOLVE:

Conceder, com fundamento no inciso XVIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, e na Portaria-TCU nº 296, de 1º de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar a processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos ser aplicados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da ordem bancária de pagamento, e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATR.		
LUIS ANTONIO MOUZINHO/ Técnico Federal de Controle Externo/1910-0		
Programa de Trabalho - UGR	Natureza de Despesa	Valor
PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos - Nacional - 030007	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 600,00
PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos - Nacional - 030007	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 800,00

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA

PORTARIA-SECEX/PB N.º 006, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo nominada, conforme documentação acostada aos autos do TC-014.132/2017-6, as diárias especificadas no quadro abaixo, em virtude do deslocamento da servidora a Recife/PE, para participar do **"Seminário de Apresentação do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO"**, a ser realizado pelo DNIT, nos dias 27 e 28/06/2017.

Art. 2º - Autorizar a concessão de ressarcimento de despesa em virtude do uso de veículo próprio, por quilometro rodado.

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA

ANEXO À PORTARIA-SECEX/PB N.º 006, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Portaria-TCU nº 308, de 06 de novembro de 2015.

Nome	Cargo	Data Saida	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unitário (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Adicional Embarque / Desembarque (R\$)	Total (R\$)
JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA	AUFC FC 3	26/06/2017	29/06/2017	3,5	406,00	156,24	-	1.264,76

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(Portaria - TCU nº 308/2015)

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/volta)	Valor Total (R\$)
JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA	7613-9	JOÃO PESSOA - RECIFE - JOÃO PESSOA	243	225,99

SECEX-PE

PORTARIAS

PORTARIA SECEX/PE 9, DE 30 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder ao Secretário Lincol Lemos Maciel, matrícula 5093-8, as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude de seu deslocamento a Brasília/DF, para participar de reunião, em 6/6/2017, na Secretaria Geral de Administração e na Coordenação Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados - COESTADOS, sobre possíveis aditivos da obra de reforma da Secex/PE e sobre o contrato/licitação de vigilância da unidade, consoante autorização presente na peça 19 do TC 000.010/2017-0.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(Portaria TCU 308, de 6 de novembro de 2015)

NOME	CARGO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Lincol Lemos Maciel	AUFC FC-5	5/6/2017	7/6/2017	2,5	492,00	111,60	300,00	1.418,40

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
Lincol Lemos Maciel	Recife - Brasília - Recife	Aérea	5/6/2017	7/6/2017

BRUNO FREITAS FREIRE
Secretário Substituto

SECEX-PI

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PI Nº 13, DE 30 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XVIII, do art. 1º, da Portaria Segedam n. 9, de 2 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU n. 206, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do Técnico Federal de Controle Externo JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO, Matrícula TCU nº 1812-0, CPF nº 239.860.853-00, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria.

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
084416	01.032.0550.4018.0001	33.90.30.96 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
084416	01.032.0550.4018.0001	33.90.39.96 - Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-RJ Nº 05, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 01/2017, celebrado entre a SECEX-RJ e a empresa COMERCIAL DREAN EURELLI - EPP, cujo objeto é o fornecimento de água mineral ao Tribunal por 12 (doze) meses.

Titular:

LEONARDO DA SILVA CARVALHO, TEFC, Matrícula TCU nº 2543-7

Substituto:

COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS, TEFC, Matrícula TCU nº. 2752-9

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

SECEX-RS**DESPACHOS****DIÁRIAS
- Retificação -**

Em 30 de maio de 2017

No ato “PORTARIAS- Portaria - SECEX-RS, nº 6, de 23 de maio de 2017”, publicado no BTCU nº 19, de 29 de maio de 2017, páginas 38/39,

Onde se lê:

“

Nome	Cargo / Função	Saída	Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim (R\$)	Adicional Ebm/Des. (R\$)	Total (R\$)
Jorge José Martins Junior, Matrícula 3062-7	AUFC	28/05/2017	31/05/2017	3,5	375,00	156,24	300,00	1.456,26

”

Leia-se:

“

Nome	Cargo / Função	Saída	Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim (R\$)	Adicional Ebm/Des. (R\$)	Total (R\$)
Jorge José Martins Junior, Matrícula 3062-7	AUFC	28/05/2017	31/05/2017	3,5	375,00	111,60	300,00	1.500,90

(TC 013.300/2017-2)

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 40, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, à vista do disposto no art. 1º, inciso II, alínea “c”, item 6, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, da Presidência deste Tribunal, e considerando o disposto na Portaria-Dipag nº 158, de 16 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria-Segedam nº 15, de 16 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para, no biênio de 2017-2018, proceder à avaliação de mobiliário, equipamentos de informática e demais bens patrimoniais atualmente em desuso, suscetíveis a desfazimento, de acordo com a política de gestão dos bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal, instituída pela Portaria-TCU n.º 307, de 11 de novembro de 2014.

Coordenador:

WALKER ANTÔNIO XAVIER SANTOS – Mat. 2187-3

Membros:

DAVI COSTA MOTA – Mat. 0000-0

EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO – Mat. 5623-5

ANDRÉ LUÍZ MARCELINO DA SILVA – Mat. 6008-9

HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA – Mat. 6717-2

GILMAR ANFRISIO RAMOS – Mat. 1758-2

EUDES MARCIO GOMES DE SOUZA – Mat. 2753-7”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

PORTARIA-SEGEDAM Nº 41, DE 5 DE JUNHO DE 2017

Designa servidores para constituírem Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a alínea “I” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU n. 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no TC-026.423/2015-4, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Lotação
Leonardo Chaves Campos Rezende	AUFC	6506-4	Comissão Disciplinar Permanente – CDP
Antonio Juvenal Lago	TEFC	1586-5	Comissão Disciplinar Permanente – CDP

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Lotação
Manoel Celestino de Oliveira	TEFC	1929-1	Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos - Gprod

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

DESPACHOS

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 18 de janeiro de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada CÁSSIA MARIA QUERIDO - Matrícula 2201-2, a conversão em pecúnia de 4 (quatro) meses e 18 dias de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 036.887/2017-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 26 de janeiro de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado PAULO ANTONIO FIUZA LIMA, Matrícula 2704-9, a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 031.662/2016-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 21 de fevereiro de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, a conversão em pecúnia de 7 (sete) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 000.035/2017-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 23 de fevereiro de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado SANDOVAL BATISTA DA SILVA, Matrícula 2111-3, a conversão em pecúnia de 4 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 000.068/2017-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 28 de março de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada SORAYA MARTINS DUARTE, Matrícula 2146-6, a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 000.884/2017-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 16 de maio de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário e observado o prazo prescricional estipulado no Acórdão nº 3.263/2012-Plenário e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada GERARDA FARIAS ROSA, Matrícula 480-4, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, uma vez verificada a inexistência de saldo de períodos de licença-prêmio

(TC 008.097/2017-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

**REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO DA PREVIDÊNCIA E ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- Deferimento -**

Em 30 de maio de 2017

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora inativa, CLEUDE PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 2463-5, o pedido de isenção do Imposto de Renda e a redução da base de cálculo da contribuição previdenciária a partir da data da aposentadoria, 18/1/2016, com base no art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/1998, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3.000/1999, e no art. 40, § 21 da CF/1988, respectivamente.

(TC 003.285/2017-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 108, DE 29 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) PAULA HEBLING DUTRA, matrícula 8421-2, da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo - Semec/Adgecex/Segecex, para a Secretaria de Relações Internacionais - Serint/Segepres, a partir de 1º de julho de 2017.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 109, DE 31 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, do Gabinete do Corregedor, para o Gabinete do Procurador Marinus Marsico, a partir de 5 de junho de 2017.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

DESPACHOS**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 268/2017 - SeinfraElétrica;

ATIVIDADE/EVENTO: Fiscalis 89/2017 (Sistema Viajar - Evento nº 99/2017);

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE e Casa Nova/BA, de 24 a 28/4/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo.

Em 26 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL PAGO (Cf. peça nº 4)	COMPLEMENTAÇÃO ⁽¹⁾
MAURICIO PEREIRA CAVALCANTE/3506-8	AUFC	26 a 29/4/2017	3,5	3	375,00	133,92	1.178,58	300,00	1.125,90	352,68

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 013.526/2017-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Chefe de Gabinete da Presidência à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: "Workshop de Desenvolvimento: O Processo de Mudança e a Orientação de Resultados no Ministério Público de Contas Brasileiro 2017";

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, dia 30/5/2017;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Proc-JMO

Em 26 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR
JULIO MARCELO DE OLIVEIRA /2696-4	Procurador	29/5 a 31/5/2017	2,5	2,5	964,92	111,60	2.300,70	300,00	2.600,70	590,56	2.010,14

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 012.772/2017-8)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização da Coinfra à peça 2 e do ISC à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Participar do 6º encontro de negócios da Associação Brasileira de Energia Eólica;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo - SP, dia 1/6/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo.

Em 26 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (2)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO/8632-0	AUFC/FC-5	31/5 a 4/6/2017	2,5	2,5	492,00	111,60	1.118,40	300,00	1.418,40	-	1.418,40

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - dias 3 e 4/6/2017 sem ônus para o TCU.

(TC 013.222/2017-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Coordenador da Coger, por delegação de competência do Segecex, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação no Programa Conhecendo a Indústria - CNI;

LOCAL/PERÍODO: Salvador-BA, no período de 7/6 a 9/6/2017;

ATESTAÇÃO: SecexEducação.

Em 26 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
PAULO ROBERTO MOREIRA LOPES / 9436-6	AUFC	7/6 a 9/6/2017	2,5	2,5	375,00	111,60	825,90	300,00	1.125,90	-	1.125,90

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 013.544/2017-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo à peça 2, e do Diretor do ISC/EduComp à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: realizar palestra no XXIX Encontro da Associação das Escolas do Legislativo (Abel);

LOCAL/PERÍODO: Foz do Iguaçu-PR, no dia 7/6/2017;

ATESTAÇÃO: Seccor/Segecex.

Em 26 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ROGÉRIO CÉSAR MATEUS CORRÊA / 7691-0	AUFC	6/6 a 7/6/2017	1,5	1,5	375,00	66,96	495,54	300,00	795,54	-	795,54

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 013.336/2017-7)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Dirigente da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso-SECEX-MT;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário de Apresentação do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO / DNIT - Sistema Viajar - evento nº 149/2017

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, de 13 a 14/6/2017;

ATESTAÇÃO: SECEX-MT - Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso.

Em 29 de Maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
JOSE GUALBERTO TRAMONTIN FILHO 7625-2	AUFC	12 a 15/6/2017	3,5	3,5	R\$ 375,00	R\$ 156,24	R\$ 1.156,26	R\$ 300,00	R\$ 1.456,26	R\$ 0,00	R\$ 1.456,26

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELEDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário de Gestão de Informações para o Controle Externo;

ATIVIDADE/EVENTO: Apresentação sobre o LabContas em evento da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Rio Grande do Sul - Sistema Viajar - evento nº 151/2017

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre-RS, 5/6/2017;

ATESTAÇÃO: SGI - Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo.

Em 30 de Maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ALBERTO LEITE CAMARA 7607-4	AUFC FC-3	4 a 6/6/2017	2,5	1,5	R\$ 406,00	R\$ 66,96	R\$ 948,04	R\$ 300,00	R\$ 1.248,04	R\$ 0,00	R\$ 1.248,04

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDIA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Solicitação do Dirigente da SecexPrevidência e autorização do Dirigente da COGER;

ATIVIDADE/EVENTO: Programa "Conhecendo a Indústria" - Sistema Viajar - evento nº 152/2017

LOCAL/PERÍODO: Salvador-BA, de 8 a 9/6/2017;

ATESTAÇÃO: SecexPrevidência - Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social.

Em 30 de Maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CLAUDIO MARCIO RIBEIRO 7595-7	AUFC	7 a 10/6/2017	3,5	3	R\$ 375,00	R\$ 133,92	R\$ 1.178,58	R\$ 300,00	R\$ 1.478,58	R\$ 0,00	R\$ 1.478,58

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDIA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 438, de 29 de maio de 2017;

ATIVIDADE/EVENTO: Execução Registro Fiscalis 150/2017 - Sistema Viajar - evento nº 153/2017

LOCAL/PERÍODO: São Simão-GO, de 5 a 9/6/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraPortoFerrovia - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária.

Em 30 de Maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
NILO KOU MASUKAWA 8624-0	AUFC	5 a 9/6/2017	4,5	4,5	R\$ 375,00	R\$ 200,88	R\$ 1.486,62	R\$ 300,00	R\$ 1.786,62	R\$ 0,00	R\$ 1.786,62
MAURICIO ARAUJO BARROS 10657-7	AUFC	5 a 9/6/2017	4,5	4,5	R\$ 375,00	R\$ 200,88	R\$ 1.486,62	R\$ 300,00	R\$ 1.786,62	R\$ 0,00	R\$ 1.786,62
DANIEL BARBOSA CORDEIRO 10689-5	AUFC	5 a 9/6/2017	4,5	4,5	R\$ 375,00	R\$ 200,88	R\$ 1.486,62	R\$ 300,00	R\$ 1.786,62	R\$ 0,00	R\$ 1.786,62

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELEDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo;

ATIVIDADE/EVENTO: Rede de Controle - Visita Técnica à Secex- Estatais. - Sistema Viajar - evento nº 154/2017

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 1 a 2/6/2017;

ATESTAÇÃO: Segecex - Secretaria-Geral de Controle Externo.

Em 30 de Maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARCO ANTONIO MAGALHAES CAVALCANTI 2946-7	AUFC	31/5/2017 a 3/6/2017	3,5	3	R\$ 375,00	R\$ 133,92	R\$ 1.178,58	R\$ 300,00	R\$ 1.478,58	R\$ 0,00	R\$ 1.478,58
EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA 3108-9	AUFC FC-3	31/5/2017 a 3/6/2017	3,5	3	R\$ 406,00	R\$ 133,92	R\$ 1.287,08	R\$ 300,00	R\$ 1.587,08	R\$ 0,00	R\$ 1.587,08

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELEDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Chefe de Gabinete da Presidência do TCU à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião de trabalho com equipe técnica da Secex-RS;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre - RS, dias 5 e 6/6/2017;

ATESTAÇÃO: MINS-WDO.

Em 30 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR (1)
LAÉRCIO MENDES VIEIRA/5092-0	AUFC/FC- 5	4 a 6/6/2017	2,5	1,5	492,00	66,96	1.163,04	300,00	1.463,04	-	1.463,04
LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA/6479-3	AUFC/FC- 5	4 a 6/6/2017	2,5	1,5	492,00	66,96	1.163,04	300,00	1.463,04	-	1.463,04
MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SA TELES/6515-3	AUFC/FC- 5	4 a 6/6/2017	2,5	1,5	492,00	66,96	1.163,04	300,00	1.463,04	-	1.463,04

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 013.299/2017-4)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Coordenador-Geral dos Estados (COESTADOS);

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião com a Rede de Controle em Pernambuco - Sistema Viajar - evento nº 150/2017

LOCAL/PERÍODO: Recife-PE, 2/6/2017;

ATESTAÇÃO: SECEX-MS - Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul.

Em 30 de Maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE 6248-0	AUFC FC-5	1 a 2/6/2017	1,5	1,5	R\$ 492,00	R\$ 66,96	R\$ 671,04	R\$ 300,00	R\$ 971,04	R\$ 0,00	R\$ 971,04
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA 6583-8	AUFC FC-5	1 a 2/6/2017	1,5	1,5	R\$ 492,00	R\$ 66,96	R\$ 671,04	R\$ 300,00	R\$ 971,04	R\$ 0,00	R\$ 971,04

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDIA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral de Administração;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita Técnica para realização da 4ª medição da obra na Secex-PE - Sistema Viajar - evento nº 136/2017

LOCAL/PERÍODO: Recife-PE, de 12 a 13/6/2017;

ATESTAÇÃO: Senge - Secretaria de Engenharia.

Em 31 de Maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARCELO RIBEIRO 8592-8	AUFC	12 a 13/6/2017	1,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 66,96	R\$ 495,54	R\$ 300,00	R\$ 795,54	R\$ 0,00	R\$ 795,54

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELEDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização da Secretária da Secom à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Divulgação de ações do TCU em *stand* institucional na 3ª edição do *HackFest* contra a corrupção do Ministério Público da Paraíba (MPPB);

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa-PB, no período de 9/6 a 11/6/2017;

ATESTAÇÃO: Secom.

Em 1º de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO / 3382-0	TEFC/FC3	9/6 a 12/6/2017	3,5	1,5	406,00	66,96	1.354,04	300,00	1.654,04	-	1.654,04

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 014.561/2017-4)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Coordenador-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública (Cogef);

ATIVIDADE/EVENTO: Reuniões de trabalho na Câmara dos Deputados, na Segecex, no ISC, na SeinfraElétrica e na SeinfraPetróleo - Sistema Viajar - evento nº 155/2017

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 7 a 8/6/2017;

ATESTAÇÃO: Segecex - Secretaria-Geral de Controle Externo.

Em 01 de Junho de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CARLOS BORGES TEIXEIRA 3500-9	AUFC FC-5	7 a 8/6/2017	1,5	1,5	R\$ 492,00	R\$ 66,96	R\$ 671,04	R\$ 300,00	R\$ 971,04	R\$ 0,00	R\$ 971,04

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELEDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo;

ATIVIDADE/EVENTO: Diálogo Público e Painel de Referência relativo ao Fisc Norte - Sistema Viajar - evento nº 141/2017

LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, de 22 a 23/6/2017;

ATESTAÇÃO: Segecex - Secretaria-Geral de Controle Externo.

Em 01 de Junho de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
LUIZ AKUTSU 2859-2	AUFC FC-5	21 a 23/6/2017	2,5	2,5	R\$ 492,00	R\$ 111,60	R\$ 1.118,40	R\$ 300,00	R\$ 1.418,40	R\$ 0,00	R\$ 1.418,40
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI 4212-9	AUFC FC-5	21 a 23/6/2017	2,5	2,5	R\$ 492,00	R\$ 111,60	R\$ 1.118,40	R\$ 300,00	R\$ 1.418,40	R\$ 0,00	R\$ 1.418,40

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELEDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo à peça nº 2; e autorização do Diretor da EduComp/ISC à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Cursos Arc1: Introdução ao GIS - 10h - Português - versão 10.4 (EAD); Arc 2: Fluxos de Trabalhos Essenciais; e Arc3: Realizando Análises - Português - 40hs - Português - versão 10.4 (Presencial);

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 5 a 9/6/2017;

ATESTAÇÃO: SGI.

Em 1º de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
REMIS BALANIUK / 2431-7	AUFC	2 a 9/6/2017 ⁽²⁾	5,5	4,5	375,00	200,88	1.861,62	300,00	2.161,62	-	2.161,62

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - ônus a contar do dia 4/6/2017.

(TC 014.577/2017-8)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU exarado à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Ministrar palestra no 4º Congresso Internacional de Direito Financeiro - Temática Central: Novas Fronteiras do Direito Financeiro;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, dia 8/6/2017;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Benjamin Zymler.

Em 2 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro	7 a 9/6/2017	2,5	2,5	1.069,16	111,60	2.561,30	300,00	2.861,30	799,04	2.062,26
FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES / 4251-0	AUFC/FC-5	7 a 9/6/2017	2,5	2,5	748,41 ⁽²⁾	111,60	1.759,43	300,00	2.059,43	157,54	1.901,89

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - consoante o caput do art. 24 da Portaria-TCU nº 308/2015.

(TC 011.949/2017-1)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização-SecexAmbiental nº 317/2017;

ATIVIDADE/EVENTO: REGISTRO FISCALIS Nº 110/2017 - FASES DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO. - Sistema Viajar - evento nº 158/2017

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 8 a 9/6/2017;

ATESTAÇÃO: SecexAmbiental - Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente.

Em 02 de Junho de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA 42358-0	AUFC	7 a 10/6/2017	3,5	3	R\$ 375,00	R\$ 133,92	R\$ 1.178,58	R\$ 300,00	R\$ 1.478,58	R\$ 0,00	R\$ 1.478,58
CESAR HUMBERTO FERREIRA 7594-9	AUFC	7 a 10/6/2017	3,5	3	R\$ 375,00	R\$ 133,92	R\$ 1.178,58	R\$ 300,00	R\$ 1.478,58	R\$ 0,00	R\$ 1.478,58
CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JUNIOR 7670-8	AUFC	7 a 10/6/2017	3,5	3	R\$ 375,00	R\$ 133,92	R\$ 1.178,58	R\$ 300,00	R\$ 1.478,58	R\$ 0,00	R\$ 1.478,58

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELEDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização-SeinfraUrbana nº 362/2017;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis 144/2017 - Sistema Viajar - evento nº 160/2017

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, 5/6/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana.

Em 02 de Junho de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARCIO HUDSON DE ARRUDA FIGUEIREDO 585-1	AUFC	5 a 6/6/2017	1,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 66,96	R\$ 495,54	R\$ 300,00	R\$ 795,54	R\$ 0,00	R\$ 795,54

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDIA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Chefe de Gabinete da Presidência à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: “IX Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas - Evolução do Controle e seus Novos Desafios”;

LOCAL/PERÍODO: Palmas - TO, dias 8 e 9/6/2017;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Proc-JMO

Em 26 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR
JULIO MARCELO DE OLIVEIRA /2696-4	Procurador	8 a 10/5/2017	2,5	2	964,92	89,28	2.323,02	300,00	2.623,02	590,56	2.032,46

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 011.964/2017-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 30 de maio de 2017

No ato “DIÁRIAS - Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente” exarado à peça nº 11, publicado no BTCU nº 19, de 29 de maio de 2017;

Onde se lê:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
TATIANA CORREA LIMA GALVÃO / 9356-4	OFC-Nat. Esp.	4 a 11/6/2017	4 ⁽²⁾	410.00	1,640.00	148.00	1,788.00	2,5	111,60

Notas: 2 - referente a 8 meias diárias do período de 4 a 11/6/2017 (sem ônus de 1º a 3/6/2017).

Leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS (1)	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
TATIANA CORREA LIMA GALVÃO / 9356-4	OFC-Nat. Esp.	4 a 11/6/2017	5 ⁽²⁾	410.00	2,050.00	148.00	2,198.00	3,5	156,24

Notas: 2 - referente a 6 meias diárias do período de 4 a 7/6/2017 e dias 10 e 11/6/2017 e 2 diárias dos dias 8 e 9/6/2017 (sem ônus de 1º a 3/6/2017), tendo em vista as novas informações inseridas à peça 13

(TC 013.124/2017-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 31 de maio de 2017

No ato “DIÁRIAS - Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente” exarado à peça nº 11, publicado no BTCU nº 18, de 22 de maio de 2017;

Onde se lê:

“LOCAL: Pretória, África do Sul;

Leia-se:

“LOCAL: Johanesburgo, África do Sul;” e,

Onde se lê:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
SAULO BENIGNO PUTTINI/7627-9	AUFC/FC-5	24/6 a 1/7/2017	7,5	425.00	3,187.50	148.00	3,335.50	5	223,20

Leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
SAULO BENIGNO PUTTINI/7627-9	AUFC/FC-5	25 a 30/6/2017	5,5	425.00	2,337.50	148.00	2,485.50	4,5	200,88

Obs: consoante retificação acostada às peças 12 e 15.

(TC 008.337/2017-9)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS**(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)**

Em 1º de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL (R\$)	DEVOLUÇÃO (R\$)	MOTIVO
BRUNO DANTAS NASCIMENTO/10328-4	Ministro	26 a 28/4/2017	2.062,26	700,00	Antecipação do retorno para o dia 27/4/2017

(TC 010.236/2017-1)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização de Pagamento -**FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 1/2017; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 26 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
MARCELO RODRIGUES ALHO/8635-5	Seguro Internacional de Saúde	29/4 a 5/5/2017	203,90 (1)

Obs: (1) - conforme comprovação à peça 28.

(TC 008.421/2017-0)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização de Pagamento -**FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 1/2017; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 26 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
RODRIGO OTAVIO COELHO HILDEBRAND/9466-8	Seguro Internacional de Saúde	7 a 12/5/2017	248,41 (1)

Obs: (1) - conforme comprovação às peças 19 e 22.

(TC 008.422/2017-6)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 1/2017; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 2 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
MARCELO NASCIMENTO BARBOSA/3370-7	Seguro Internacional de Saúde	18 a 26/5/2017	360,09 (1)

Obs: (1) - conforme comprovação às peças 25 e 28.

(TC 008.340/2017-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e inciso I do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas com viagens e serviços especiais.

FORMA DE PAGAMENTO: a importância deverá ser paga por meio de OBP - Ordem Bancária de Pagamento.

Em 30 de maio de 2017.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO / * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
DANIEL BARBOSA CORDEIRO / AUFC / 10689-5 R\$ 1.882,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e dois reais)	30 dias	10 dias	TC-014.453/2017-7

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE ENGENHARIA**PORTARIAS**

PORTARIA CONJUNTA-SENGE-SECEX-GO Nº 1, DE 2 DE JUNHO DE 2017

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA e o SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 15, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, respectivamente, o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria-Segedam n. 7, de 2 de janeiro de 2017 e no artigo 1º, inciso I, da Portaria-Segedam n. 5, de 2 de janeiro de 2017, resolvem:

Art. 1º - Designar comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para, sob presidência do primeiro, procederem ao recebimento do objeto do Contrato n. 1/2015-Secex/GO, que consiste na obra de reforma do edifício sede da Secretaria de Controle Externo do TCU não Estado de Goiás (Secex/GO), conforme especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico n. 86/2015-TCU, instruído no processo TC 020.727/2015-1.

Presidente: Silvanir Pereira dos Santos Batista, matrícula 2136-9

Membro: Celi Ferreira de Freitas, matrícula 2662-0

Membro: João Marcos Ribeiro Santa Ana, matrícula 10595-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINOMAR TOTOLI JÚNIOR
Secretaria de Engenharia
Secretário

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secex-GO
Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 113, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, alínea “m”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 013.246/2017-8, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia, a partir de 23 de abril de 2017, na proporção de 100%, a HYLDETH CARDOSO DE FIGUEIREDO CRUZ, cônjuge, CPF nº 000.765.621-15, nascida em 28/12/1930, por motivo de falecimento do ex-servidor RUBENS LAGE CRUZ, matrícula nº 1533-4, ocorrido em 23/4/2017, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o artigo 217, inciso I, c/c o artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, publicada em 18 de junho de 2015 e artigo 2º da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

(Publicado no DOU Edição nº 105 de 02/06/2017, Seção 2, p. 67)

PORTARIA-SEGEP Nº 114, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALAN RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 8176-0, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, a função de confiança de Assessor de Secretário-Geral, código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(Publicado no DOU Edição nº 103 de 31/05/2017, Seção 2, p. 87)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEp Nº 49, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria - Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 004.255/2017-8, resolve

APOSTILAR o ato que concedeu pensão a SALETE BRITO BASTOS ARRUDA, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial deste Tribunal de 13/04/2017, acometida de doença prevista em lei, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, em caráter definitivo, nos termos do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXI, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

APOSTILA - SEGEp Nº 51- EM 30 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e considerando o que consta da Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016 e a Portaria-TCU 154, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º APOSTILAR, a contar de 06/03/2017, o ato que designou ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA, Matrícula nº 1561-0, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1, na Secretaria-Geral da Presidência/Presi, que passou a denominar-se Assistente Administrativo, código FC-1, na Secretaria-Geral da Presidência/Presi.

Art. 2º APOSTILAR, a contar de 06/03/2017, o ato que designou ELIAS ALVES DE ALMEIDA, Matrícula nº 3012-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no Serviço de Pautas e de Apoio Operacional às Sessões/Sepase/Seses, que passou a denominar-se Chefe de Serviço, código FC-3, no Serviço de Pautas, de Atas e de Apoio Operacional às Sessões/Sepase/Seses.

Art. 3º APOSTILAR, a contar de 06/03/2017, o ato que designou MARCELO BARROS GOMES, Matrícula nº 3126-7, para exercer a função de confiança de Coordenador-Geral, código FC-5, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, que passou a denominar-se Coordenador-Geral, código FC-5, na Coordenação-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos/Coger/SEGECEX.

Art. 4º APOSTILAR, a contar de 06/03/2017, o ato que designou LUIZ AKUTSU, Matrícula nº 2859-2, para exercer a função de confiança de Coordenador-Geral, código FC-5, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte/SEGECEX, que passou a denominar-se Coordenador-Geral, código FC-5, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública/Cogef/SEGECEX.

Art. 5º APOSTILAR, a contar de 06/03/2017, o ato que designou FERNANDO ANTÔNIO DE SOUSA MOREIRA, Matrícula nº5698-7, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte/SEGECEX, que passou a denominar-se Assessor, código FC-3, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública/Cogef/SEGECEX.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

APOSTILA-SEGEPE Nº 52, EM 30 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e considerando o que consta da Portaria - Seplan 02, de 03 de Abril de 2017, resolve:

Art. 1º APOSTILAR, a contar de 10/04/2017, o ato que designou ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM, Matrícula nº5628-6, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, na Diretoria de Segurança da Informação e Continuidade de Negócio/Disic/SEPLAN, que passou a denominar-se Diretor, código FC-4, na Diretoria de Governança, Gestão de Riscos e Segurança da Informação/Digov/SEPLAN.

Art. 2º APOSTILAR, a contar de 10/04/2017, o ato que designou LEONARDO FERREIRA LUITGARDS, Matrícula nº 6025-9, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, na Diretoria de Governança e Gestão Organizacional/Digov/SEPLAN, que passou a denominar-se Diretor, código FC-4, na Diretoria de Melhoria da Gestão Organizacional/Dimeg/SEPLAN.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 24 de maio de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ROBERTO RODRIGUES PESSOA, TEFC, Matr. 20990.	24/05/2017	TC - 013.043/2017-0

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), revogado pelo art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, Acórdão 2.473/2009-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

REFORMULO, em parte, o adicional por tempo de serviço, para considerar as datas na forma abaixo, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos, em cumprimento ao que preceitua o inciso I do art. 110 da Lei nº 8.112/90 e o art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a contar da data de autuação do requerimento, qual seja, 12/05/2017.

Em 01 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUËNIOS	PROCESSO
WILLIAM TOMAS BLUM - AUFC - 3501-7	16/12/1996		14%	TC 012.599/2017-4
	23/06/1997	1%	15%	
	23/06/1998	1%	16%	

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 30 de maio de 2017

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor RENAN SALES DE OLIVEIRA, TEFC, mat. 9799-3, a averbação do tempo/s de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3, de 2/1/2017.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO TCU	Programa de Formação	19/11/2012 a 30/11/2012	12 dias	Art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisão nº 577/1977-TCU-Plenário	Todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção

(Processo TC-009.189/2017-3)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 03/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 01 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
WILLIAM TOMASBLUM - AUFC - 3501-7	Ministério do Exército	Forças Armadas - Reservista	05/02/1979 a 07/07/1979	153 dias	TC 012.599/2017-4

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

GRATIFICAÇÃO NATALINA
- Pagamento -

Em 30 de maio de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63 da Lei nº 8.112/90, Decisão nº 454/2001-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

INDEFIRO o pagamento da gratificação natalina ao servidor RENAN SALES DE OLIVEIRA - TEFC - 9799-3, referente ao curso de formação realizado nesta Corte de Contas no período de 19/11/2012 a 30/11/2012, por falta de amparo legal, conforme proposto pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

(TC 009.189/2017-3)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

PENSÃO
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

Em 22 de maio de 2017

Conheço do pedido de reconsideração interposto pelo interessado **Paulo Eduardo Elias Bernacchi**, contra decisão desta Secretaria que indeferiu o pedido de concessão de pensão instituída pela ex-servidora Elza Moreira Bernacchi, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão prolatada por esta Segep em 31/8/2016, publicada no BTCU nº 35, de 12/9/2016.

TC nº 020.132/2016-6

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

VANTAGEM PESSOAL
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º da Lei nº 9.624/1998, Decisão nº 925/1999-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a incorporação da vantagem abaixo discriminada, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 26 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	INICIO	PARCELA	FUNÇÃO	ORGAO	PROCESSO
MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL - TEFC - 2916-5	26/04/2017	1/10	Chefe de Serviço -FC-3	Tribunal de Contas da União	TC 012.594/2017-2

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

VANTAGEM PESSOAL
- Indeferimento -

Em 31 de maio de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º da Lei nº 9.624/1998, Decisão nº 925/1999-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO, AUFC, Matrícula 5656-1, a incorporação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (décimos/quintos), na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe, por falta de amparo legal.

(TC 011.948/2017-5)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

VANTAGEM PESSOAL
- Indeferimento -

Em 01 de junho de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º da Lei nº 9.624/1998, Decisão nº 925/1999-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

INDEFIRO, no processo de interesse da servidora PATRÍCIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO, AUFC, Matrícula 5920-0, a incorporação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (décimos/quintos), na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe, por falta de amparo legal.

(TC 011.791/2017-9)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2, de 2/1/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 02 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RICARDO FAHR PESSOA - AUFC - 4222-6	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	Sociedade de Economia Mista Federal Certificada pelo INSS	15/05/1989 a 23/07/1998	3357 dias	TC 013.004/2017-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - Concessão-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, licença-prêmio por assiduidade para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 29 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ADELIA MARIA FEIJO MONTENEGRO - TEFC - 1540-7	2º	09/10/1991 a 06/10/1996	TC 013.445/2017-0

RODRIGO BENTO DE ANDRADE
Diretor em Substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, os despachos da então Diretora do Departamento de Pessoal de 28/07/1992, publicado no BTCU nº 37, de 03/08/1992, e da então Diretora de Recursos Humanos de 22/03/1995, publicado no BTCU nº 24, de 03/04/1995, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 31 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUENIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA APARECIDA DE FÁTIMA PINHEIRO OLIVEIRA - AUFC - 2556-9	1º	16/02/1978 a 17/03/1983
	2º	18/03/1983 a 15/03/1988
	3º	16/03/1988 a 17/03/1993

(TC 000.713/1995-3)

RODRIGO BENTO DE ANDRADE
Diretor em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALESSANDRO DE ARAUJO FONTENELE - AUFC - 4201-3	07/08/2017 a 25/08/2017	2ª	3º	15/11/2008 a 13/11/2013	TC-029.439/2011-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CARLOS ALBERTO ROSA - AUFC - 2582-8	19/06/2017 a 15/08/2017	2ª	5º	14/02/2009 a 12/02/2014	TC-031.616/2013-5

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FRANCISCO MARCELO PINHEIRO - AUFC - 467-7	02/06/2017 a 30/06/2017	1ª	5º	06/08/2007 a 03/08/2012	TC-004.824/2012-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GUSTAVO FARINA - AUFC - 8079-9	17/07/2017 a 14/09/2017	2ª	1º	01/12/2008 a 29/11/2013	TC-019.032/2015-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSE AUGUSTO PORTO NETO - AUFC - 906-7	01/06/2017 a 30/07/2017	1ª	6º	31/07/2010 a 29/07/2015	TC-008.847/2010-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 31 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RONALD JORGE MAIA DE SALES - AUFC - 3153-4	20/06/2017 a 18/08/2017	2ª	4º	10/11/2007 a 07/11/2012	TC-031.510/2012-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe do SCV substituta

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 31 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUISA HELENA SANTOS FRANCO - AUFC - 3168-2	19/06/2017 a 11/08/2017	Última	4º	17/08/2007 a 14/08/2012	TC-034.020/2013-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 31 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA - AUFC - 9505-2	19/06/2017 a 18/07/2017	1ª	6º	10/02/2011 a 08/02/2016	TC-003.603/2015-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 01 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
VALERIA RENOVATO ALVES AMARAL - AUFC - 6556-0	03/07/2017 a 01/08/2017	1ª	2º	01/06/2011 a 29/05/2016	TC-013.217/2012-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe do SCV substituta

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANA BEATRIZ PASCAL KRAFT DE A. CASTRO - AUFC - 3481-9	24/07/2017 a 06/09/2017	2ª	4º	01/04/2011 a 29/03/2016	TC-015.282/2012-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe do SCV substituta

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FERNANDA FOLCHI FRANCA - AUFC - 6237-5	10/07/2017 a 11/08/2017	1ª	2º	07/10/2010 a 05/10/2015	TC-004.174/2014-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LAISE MARIA MELO DE MORAIS CARVALHO - AUFC - 549-5	19/06/2017 a 05/07/2017	1ª	4º	19/07/2010 a 17/07/2015	TC-003.828/2012-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RODRIGO SANTOS DA SILVA - AUFC - 10236-9	01/08/2017 a 31/10/2017	Parcela Única	1º	18/05/2009 a 23/08/2015	TC-010.571/2017-5

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Indeferimento -

Em 29 de maio de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

INDEFIRO, no processo de interesse da servidora SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA - TEFC - 2142-3, a concessão da licença para capacitação de 01/06/2017 a 30/06/2017, por falta de amparo legal.

(TC 042.051/2012-6)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Tornar sem efeito -

Em 30 de maio de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

TORNO SEM EFEITO, a pedido da servidora LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO - AUFC - 8130-2, o Despacho de 05/04/2017, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 12, de 10/04/2017, que concedeu a licença para capacitação, para o período de 22/05/2017 a 21/06/2017, relativo à 3ª parcela do 1º quinquênio.

(TC 019.048/2013-0)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 31 de maio de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor LEONARDO AMATO LORIATO - AUFC - 10.665-8, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 28/5/2017 a 1º/6/2017, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 2/6/2017 a 16/6/2017.

(TC 014.460/2017-3)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 01 de junho de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor DANIEL AGUIAR DA SILVA -AUFC - Matrícula 10631-3, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 29/05/2017 a 02/06/2017, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 03/06/2017 a 17/06/2017.

(TC 014.511/2017-7)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Reformulação -

Em 30 de maio de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora JULIANA BELMOK BORDIN - AUFC - 8142-6, o despacho de 01/04/2016, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 13/2016, que autorizou o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para que considere o período de 16/03/2016 a 26/05/2017, e não como constou.

(TC- 007.567/2016-2)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 258, DE 30 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, ficando dispensado, no interesse da Administração, a contar de 03 de maio de 2017, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1, exercida no mesmo Gabinete.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 103 de 31/05/2017, Seção 2, p. 87)

PORTARIA-DIPAG Nº 259, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, TEFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, no período de 03/05/2017 a 30/05/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 260, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar JOSÉ ALMEIDA MOURA, Matrícula 1834-1, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 103 de 31/05/2017, Seção 2, p. 87)

PORTARIA-DIPAG Nº 261, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar JOSÉ ALMEIDA MOURA, Matrícula 1834-1, TEFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1, no período de 03/05/2017 a 30/05/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 262, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de junho de 2017, NIKOLAOS ANDONIOS SPYRIDAKIS, Matrícula 3169-0, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no Serviço de Infraestrutura de Rede/DIAMB/SETIC/SEGEPRES.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 104 de 01/06/2017, Seção 2, p. 121)

PORTARIA-DIPAG Nº 263, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar PABLO RESENDE DE OLIVEIRA, Matrícula 10596-1, TEFC, para exercer, no Serviço de Infraestrutura de Rede/DIAMB/SETIC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 104 de 01/06/2017, Seção 2, p. 121)

PORTARIA-DIPAG Nº 264, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de junho de 2017, EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE, Matrícula 6562-5, AUFC, da função de confiança de Assessora, código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 104 de 01/06/2017, Seção 2, p. 121)

PORTARIA-DIPAG Nº 265, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de junho de 2017, MÁRIO JUNIOR BERTUOL, Matrícula 3057-0, AUFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 106 de 05/06/2017, Seção 2, p. 78)

PORTARIA-DIPAG Nº 266, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 05 de junho de 2017, MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO, Matrícula 668-8, AUFC, da função de confiança de Assessora, código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 106 de 05/06/2017, Seção 2, p. 78)

PORTARIA-DIPAG Nº 267, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM, Matrícula 10188-5, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 106 de 05/06/2017, Seção 2, p. 78)

PORTARIA-DIPAG Nº 268, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM, Matrícula 10188-5, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, código FC-3, no período de 01/06/2017 a 04/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DESPACHOS**AUXÍLIO-FUNERAL****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 07/05/2017, da servidora aposentada abaixo indicada.

Em 29 de maio de 2017

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
KATIA REGINA LOCH BEZ BORTOLON	FERENA LOCH - Mat. 450-2	FILHA	TC- 014.164/2017-5

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 2/2017, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 2 de junho de 2017

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TERMINO
ADAUTO FELIX DA HORA	5647-2	25/4/2017	28/4/2017
ADRIANO RICARDO E SILVA	6270-7	25/5/2017	25/5/2017
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	6557-9	11/4/2017	25/4/2017
ALOÍSIO DOURADO NETO	8814-5	31/5/2017	1/6/2017
ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA	8116-7	30/5/2017	30/5/2017
ANA MARIA LEITE PIMENTA	1562-8	24/5/2017	6/6/2017
ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL	6232-4	1/6/2017	2/6/2017
ANSELMO LOSCHI BESSA	331-0	23/5/2017	23/5/2017
ANSELMO LOSCHI BESSA	331-0	29/5/2017	29/5/2017
ANTONIO RICARDO PIRES DOS SANTOS	2673-5	27/5/2017	2/6/2017
CLAUDIA MARA VIDAL BEBIANO	9502-8	23/5/2017	24/5/2017
CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO	4081-9	29/5/2017	29/5/2017
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	9427-7	16/5/2017	2/6/2017
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	29/5/2017	30/5/2017
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	31/5/2017	2/6/2017
ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES	2759-6	4/3/2017	4/5/2017
ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES	2759-6	5/5/2017	1/7/2017
ELDER DE OLIVEIRA MACHADO	3393-6	25/5/2017	26/5/2017
EMANUEL MAZZA DE CASTRO	2969-6	16/5/2017	26/5/2017
ERICSSON MAURICIO DE SOUSA FREITAS	4361-3	22/5/2017	23/5/2017
ERONALDO ALVES DE OLIVEIRA	2903-3	26/5/2017	26/5/2017
ESTER AMÉLIA PORTELA OLIVEIRA	3461-4	24/5/2017	26/5/2017
FABIO JORGE BAPTISTA	10654-2	31/5/2017	1/6/2017
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	11/5/2017	19/5/2017
FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAUJO	8177-9	20/3/2017	20/3/2017
GONÇALO DE FREITAS	3014-7	12/5/2017	8/6/2017
GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS	5663-4	8/5/2017	22/5/2017
GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS	5663-4	23/5/2017	5/6/2017
HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	7624-4	22/5/2017	24/5/2017
HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	3056-2	24/5/2017	25/5/2017
ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	3385-5	26/5/2017	26/5/2017
JAIR FRANCISCO CORREA	1796-5	24/5/2017	24/5/2017
JOAO VIEIRA DE SANT ANNA	1821-0	30/5/2017	1/6/2017
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	10/3/2017	7/6/2017
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	8/6/2017	10/7/2017
JOSÉ ARMATHEA VALENTE NETO	7660-0	12/5/2017	12/5/2017
JOSE CARLOS CORREIA DE SOUZA	2444-9	31/5/2017	2/6/2017
JOSE FERNANDO GARCIA ALMEIDA	3119-4	8/5/2017	16/5/2017
JOSE FERNANDO GARCIA ALMEIDA	3119-4	17/5/2017	21/5/2017
JOSE FERNANDO GARCIA ALMEIDA	3119-4	22/5/2017	30/5/2017
JULIANA RODRIGUES RIOS	8107-8	31/5/2017	1/6/2017
KEYLA ARAUJO BOAVENTURA	8654-1	29/5/2017	31/5/2017
LEANDRO GOMES DE FREITAS	10205-9	26/5/2017	26/5/2017
LIDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	3/5/2017	5/5/2017

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO
LIDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	17/5/2017	16/6/2017
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	1906-2	17/5/2017	2/6/2017
MARCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA	3371-5	24/5/2017	30/5/2017
MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA	2287-0	18/3/2017	17/6/2017
MARIA CRISTINA DE A. JARDIM ROCHA	4563-2	29/5/2017	30/5/2017
MARIA DA CONCEICAO SILVA SOUZA	1093-6	19/4/2017	23/5/2017
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	5721-5	2/6/2017	2/6/2017
MARINALDO MALHEIROS DA FRANCA	2396-5	25/5/2017	26/5/2017
MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA	3576-9	22/5/2017	22/5/2017
MARISSOL MARQUES COSTA	4561-6	24/5/2017	25/5/2017
MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	6558-7	22/5/2017	24/5/2017
OLGA AGUIAR DE MELO	2338-8	8/5/2017	9/5/2017
OSVALDO NUNES ALVES	270-4	29/5/2017	29/5/2017
PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	9428-5	9/5/2017	15/5/2017
REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2086-9	18/5/2017	19/5/2017
RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA	2093-1	16/4/2017	27/4/2017
RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA	2093-1	28/4/2017	31/5/2017
SARAH EUGÊNIA DE SOUTO	5862-9	25/5/2017	25/05/2017
SARAH LIMA BEZERRA	8886-2	29/5/2017	30/5/2017
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	30/5/2017	30/5/2017
VALDIR LAVORATO	2926-2	24/5/2017	22/6/2017
VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA	1099-5	30/5/2017	30/5/2017
VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS	8652-5	23/5/2017	26/5/2017
VITOR HAUCK DOS SANTOS	10676-3	29/5/2017	29/5/2017
WILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	4565-9	29/5/2017	2/6/2017

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 2/2017, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 2 de junho de 2017

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO
ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS	7730-5	2/5/2017	6/5/2017
CRISTINA FIGUEIRA CHOAIRY	5098-9	15/5/2017	17/5/2017
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA	3674-9	10/5/2017	11/5/2017
JACQUELINE BUCCOS DE ASSIS	2352-3	3/4/2017	2/5/2017
JACQUELINE BUCCOS DE ASSIS	2352-3	3/5/2017	19/5/2017
LEANDRO GOMES DE FREITAS	10205-9	22/5/2017	22/5/2017
LUIZ HENRIQUE ARAGÃO DE OLIVEIRA	2957-2	10/5/2017	11/5/2017
MARIANA NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO	6515-3	8/5/2017	12/5/2017
RAISA MAARIT PAULIINA OJALA	10604-6	24/5/2017	24/5/2017
RAISA MAARIT PAULIINA OJALA	10604-6	26/5/2017	26/5/2017
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	22/5/2017	22/5/2017

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 29 de abril de 2017

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
Antônio Santana da Silva - Matrícula: 1594-6	Despesa com licença prêmio indenizada e correção monetária.	1994, 2015 e 2016	R\$ 28.022,09	TC 019.442/2013-0

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 26 de maio de 2017

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Odilon Cavallari de Oliveira (AUFC) - Matrícula: 2729-4	Despesa com Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC.	2016	R\$ 7.950,00	TC 012.876/2017-8

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 30 de maio de 2017

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Valdemiro Silva Conceição - Matrícula: 2159-8	Pagamento de despesa referente à Abono de Permanência e Correção Monetária	2016	R\$ 18.504,30	TC 007.037/2017-1

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 29 de maio de 2017

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
RDJ Assessoria e Gestão Empresarial EIRELI	Despesa relativa ao Terceiro Termo de Apostilamento (Repactuação) ao Contrato nº 38/2015, referente aos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do TCU em Brasília/DF.	2016	R\$ 42.907,58	TC 004.930/2017-7

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**PORTARIAS**

PORTARIA - SEAUD Nº 7, DE 29 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, no período de 29/05/2017 a 7/7/2017, realizar auditoria interna com foco nos controles internos relacionados ao desfazimento de bens patrimoniais do Tribunal, com o objetivo de verificar a adequação e suficiência desses controles na mitigação de riscos que ameacem o atingimento de objetivos institucionais. A referida auditoria encontra-se prevista no Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos para o período de abril de 2017 a março de 2018, de acordo com a deliberação constante em Despacho datado de 28/3/2017 do Ministro-Presidente RAIMUNDO CARREIRO (TC-004.647/2017-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4591-8	RENATO KANEMOTO (coordenador)	AUFC	D1/Seaud	29/5 a 7/7/2017
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	D1/Seaud	29/5 a 7/7/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Renilson Barboza dos Santos, titular da 1ª Diretoria, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/5/2017 a 09/6/2017	10 dias úteis
Execução	12/6/2017 a 23/6/2017	9 dias úteis
Relatório	26/6/2017 a 7/7/2017	10 dias úteis

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário de Auditoria Interna